



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

PROCESSO Nº 19/25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

EDITAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E ENTRE OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 2054 DE 03 DE JANEIRO DE 2024 (DISPONÍVEL EM:

<https://www.santaritadoeste.sp.gov.br/public/uploads/2024/Decreto%20n%C2%B0.%202054-2024%20-%20Regulamenta%20a%20Lei%20Federal%2014133-2021%20no%20C3%A2mbito%20da%20administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%BAblica%20municipal.pdf>

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE**, localizada na Rua Antônio Tavares nº 107, Bairro Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto à licitação na modalidade PREGÃO (ELETRONICO), registrado sob o nº 06/25, Processo nº 19/25 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 2054 de 03 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente, no que caber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e outras normas aplicáveis à espécie, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as exigências estabelecidas neste Edital, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 02/25, designado nos autos do processo em epígrafe, destinado a **Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, infraestrutura e entre outros serviços diversos para atender as festividades e eventos do município de Santa Rita d'Oeste, pelo período de 12 meses.**

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS: De 27/03/2024 as 14h00min até às 08h00min do dia 11/04/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: a partir das: 08h15min até as 10h00min, do dia 11/04/2024.

INÍCIO PREGÃO (fase competitiva): a partir das 10h05min do dia 11/04/2024, por decisão do (a) pregoeiro (a).

TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação se destina-se a Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, infraestrutura e entre outros serviços diversos para atender as festividades e eventos do município de Santa Rita



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

d'Oeste, pelo período de 12 meses.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **04 (quatro)** LOTES, conforme quantidades definidas e especificações mínimas constantes no Anexo I que integram esse Edital.

1.3. Condições

- 1.3.1. Compõem este Edital os seguintes anexos:
 - 1.3.1.1. ANEXO I: Termo de Referência;
 - 1.3.1.2. ANEXO II: Proposta Eletrônica – Descritiva Do Produto;
 - 1.3.1.3. ANEXO III: Modelo Referencial Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de habilitação;
 - 1.3.1.4. ANEXO IV: Modelo de declaração referencial de inexistência de fato impeditivo à habilitação;
 - 1.3.1.5. ANEXO V: Declaração compromisso comunicação fato superveniente impeditivo à habilitação;
 - 1.3.1.6. ANEXO VI: Modelo de Declaração de existência de microempresa ou empresa de pequeno porte;
 - 1.3.1.7. ANEXO VII: Modelo de Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho;
 - 1.3.1.8. ANEXO VIII: Modelo de Proposta
 - 1.3.1.9. ANEXO IX: Declaração de Gestão Contratual
 - 1.3.1.10. ANEXO X: Procuração – Nomeação de representantes Legal. (Termo de Adesão ao sistema BLL).
 - 1.3.1.11. ANEXO XI: Declaração de que a empresa não possui servidor público.
 - 1.3.1.12. ANEXO XII: Minuta Contrato;

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com a ajuda da equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Bllcompras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.2. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. **PODERÃO PARTICIPAR** desta Licitação qualquer firma



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias;

4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR** dessa licitação duas ou mais empresas, que possuam um ou mais acionistas de seus quadros societários semelhantes, em respeito ao princípio da competitividade;

4.3.1. Impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 156, inciso III da Lei n. 14.133/21;

4.3.2. Impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 10º da Lei nº 9.605/98;

4.3.3. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

4.4. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4.4.1. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

4.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

4.5.1. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo do (ANEXO III);

4.6. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

4.7. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

4.7.2. Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO X.

4.8. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente Edital, bem como as disposições contidas na Legislação vigente.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

- 5.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 5.1.2. Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- 5.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 5.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 5.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 5.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 5.1.8. Declarar o vencedor;
- 5.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 5.1.10. Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- 5.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 5.1.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no subitem 4.7.2, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bllcompras.org.br.

6.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

7. PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

7.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, e-mail: contato@bll.org.br.

8. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio: www.bllcompras.org.br, página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

8.1.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

8.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. Caso haja desconexão com o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.3.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagentamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

8.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

Fone/Fax: 17 3643-1123

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

em vista a quantidade de item, o(a) pregoeiro(a) designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

8.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bllcompras.org.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

8.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) juntamente com a equipe de apoio ao pregão examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.7. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.8. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Porém, nas hipóteses de desempate e preferência de contratação, devem ser seguidas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, em seus Art. 44 e 45.

8.9. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 1% (um por cento). A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do lote.

9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. A proposta no sistema eletrônico não deverá haver qualquer identificação da empresa licitante, sob pena de desclassificação.

9.2. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

9.3. No preenchimento da proposta eletrônica deverá obrigatoriamente ser informadas no campo próprio o nome da Banda, Djs, ofertadas, e a Marca do item, conforme a ficha técnica descritiva dos produtos. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e a marca do produto ofertado neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

9.3.1. A não especificação do nome da banda, djs, a proposta será desclassificada do lote.

9.4. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

contidas no (ANEXO I);

9.5. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.6. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), serviços de montagem/instalação, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos serão considerados como já constantes;

10. PROPOSTA ESCRITA

10.1. A Empresa vencedora deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a) desta Municipalidade, a Proposta de Preços escrita, conforme (ANEXO I), com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo dados do responsável pela assinatura, RG e CPF, Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária.

10.2. Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados na proposta.

10.3. O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

10.4. Na proposta deverá conter a especificação completa do material oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no (ANEXO I), deste Edital.

10.5. Data e assinatura do representante legal da proponente deverá estar discriminado na proposta.

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2. O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Para habilitação nesta licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos na plataforma da BLL, dentro do prazo para cadastro das propostas iniciais:

12.1.1 Regularidade Fiscal

12.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.1.3. Cédulas de identidades e CPF dos sócios.

12.1.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.1.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

12.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito Negativa junto à Fazenda Municipal da sede da licitante);

12.1.1.7. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.1.8. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

12.1.1.9. Certidão de regularidade de Débito ou Positiva com efeito Negativa junto à Fazenda Estadual;

12.1.1.10. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei Federal nº. 12.440, de 07 de agosto de 2011, em plena validade;

12.1.1.11. Certidão da Junta Comercial comprovando Enquadramento – ME ou EPP ou Equiparadas, registrada na Junta Comercial na forma do Art. 8º. da IN 103/2007 do DNRC, sob pena de preclusão.

OBS: A comprovação a que se trata o item “12.1.1.11” é obrigatória quando a empresa houver se declarado ME ou EPP na fase de credenciamento.

12.1.1.12. Para as empresas participantes do LOTE 02 apresentar as seguintes documentações a mais:

a) Certificado de Regularidade de Situação de Cadastramento perante a Divisão de Registros Diversos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em nome da licitante, emitido pelo Departamento Estadual de Polícia Científica, com validade na data de apresentação (Portaria 001-DIRD em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 89.056/83 e suas posteriores alterações);

b) Autorização para funcionamento, em nome da licitante, emitida pelo Ministério da Justiça, e revisão da autorização, com validade na data de



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

apresentação (Art. 14 da Lei nº 7.102/83).

c) Certificado de Segurança expedido pelo Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, aprovando as instalações físicas da empresa de vigilância (Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012).

12.1.2. Qualificação Econômica – Financeira

12.1.2.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta. Caso a Licitante esteja em recuperação judicial deverá apresentar o plano nos Termos da Súmula 50 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Estado de São Paulo.

12.1.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno

Porte

12.1.3.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da ata.

12.1.3.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.1.3.3. Havendo alguma restrição de comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.1.3.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 12.1.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

12.1.4. Outras Comprovações

12.1.4.1. Proposta financeira do licitante, conforme Anexo VIII, contendo dados do responsável pela assinatura, RG e CPF, Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, devidamente assinada.

12.1.4.2. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, estando ciente e concordando com as determinações deste Edital de Pregão Eletrônico, e dando pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme (ANEXO III).

12.1.4.3. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

Fone/Fax: 17 3643-1123

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal n. 14.133/21 e demais legislação aplicável a espécie, conforme (ANEXO IV).

12.1.4.4. Declaração assegurando a inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, conforme (ANEXO V).

12.1.4.5. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscreta por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme (ANEXO VII) deste Edital.

12.1.4.6. Declaração de disponibilização do pessoal técnico adequado para a realização do objeto da licitação, contendo a qualificação dos membros da equipe que serão responsáveis por sua execução, incluindo engenheiro civil ou elétrico, conforme o caso, inscrito junto ao CREA para os itens que forem exigidas anotação de responsabilidade técnica. (somente para o lote de estrutura)

12.1.4.6.1. A comprovação do vínculo do engenheiro responsável técnico far-se-á através de cópia do contrato social; do registro da CTPS; ficha de empregado ou contrato de trabalho com firma reconhecida, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos que responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços (Súmula 25 – TCE/SP). (somente para o lote que contem estrutura)

12.1.4.7. Certidão de Registro Profissional e Quitação do CREA ou CAU do responsável técnico da empresa, com prazo de validade em vigor. (somente para o lote que contem estrutura)

12.1.4.8. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU, com prazo de validade em vigor. (somente para o lote que contem estrutura)

12.1.4.9. Comprovação através endereços de redes sociais das bandas, djs, ofertadas na proposta do licitante.

12.1.4.9.1. A comprovação deverá ser feita em papel timbrado do licitante, informando o nome da banda e do dj e o endereço das suas redes sociais.

12.1.5. Qualificação Técnica

12.1.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (realização de festejos) e compatível em características, com o objeto desta licitação, através de no mínimo 03 (três) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Nos atestados deverá constar a realização do Evento para no mínimo 2.000 (duas mil) pessoas. As referidas comprovações deverão estar devidamente com firma reconhecida ou assinatura digital e com as notas fiscais da realização dos eventos.

12.1.6. Outras Certidões

12.1.6.1. CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

12.1.6.2. SICAF – Declaração Emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores;

12.1.6.3. CNJ – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inexigibilidade Emitida pelo Conselho Nacional de Justiça;

12.1.7. Disposições Gerais da Habilitação

12.1.7.1. Para habilitação nesta licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos na plataforma da BLL, dentro do prazo para cadastro das propostas iniciais, caso não ocorra, o mesmo será inabilitado.

12.1.7.2. Após a indicação do vencedor, caso o Pregoeiro achar que seja necessário, os documentos relativos à habilitação (item 12/subitens) deverão ser enviados no seu original no prazo estipulado pelo pregoeiro através do chat.

12.1.7.3. Caso solicitado, não haver cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas penalidades previstas deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

12.1.7.4. Os documentos exigidos no item 12 e alíneas deste edital que possuam prazo de validade, somente serão aceitos se a data de validade neles assinalados for igual ou superior à data marcada para entrega dos envelopes, na hipótese de não constar nos documentos respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para entrega dos envelopes, salvo apresentação de prova hábil para comprovar validade superior.

12.1.7.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se fora filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.1.7.6. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute a futura ata, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposto no item 12.

12.1.7.7. Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade.

12.1.7.8. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente em fotocópia autenticada por Cartório de Tabelionato Oficial ou em original acompanhada de fotocópia para autenticação pela equipe de pregoão.

12.1.7.9. A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na desclassificação da licitante.

12.1.7.10. Caso seja necessário, o senhor pregoeiro solicitará os documentos originais relativos à habilitação (item 12/subitens), e os mesmos



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

deverão ser encaminhados e recebidos pela Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inabilitação;

OBS.: As empresas vencedoras do certame serão inabilitadas se não subirem os documentos de habilitação na plataforma da BLL dentro do prazo para cadastro das propostas iniciais.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, podendo este, ser formalizado por meio de requerimento endereçado a autoridade subscritora desse edital, devidamente protocolado no Protocolo Geral, na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-1123 ou encaminhado por meio do e-mail: licitacao@santaritadoeste.sp.gov.br

13.2. As impugnações deverão ser protocoladas até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas na Prefeitura do Município de Santa Rita d'Oeste, Protocolo Geral, na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pela plataforma da BLL - **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

13.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do (a) Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, em campo próprio da plataforma, no prazo de 15min, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.4. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

13.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.6. Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivo.

13.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.9. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.10. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada),



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

13.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.12. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis requisitantes e pela elaboração deste Edital e seus anexos, sendo que a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.13. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame se, da impugnação, gerar alterações que impliquem em comprometimento de formulação das propostas.

13.14. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.14.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.15. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

13.16. Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br e as especificações constantes no Termo de Referência, **PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO** prevalecerão às últimas.

13.17. Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações.

13.18. A homologação, em favor da licitante adjudicada nesta licitação, será feita pelo Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, após recebimento do processo concluído pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio.

14. FORNECIMENTO DO OBJETO E ALTERAÇÃO DE PREÇO

14.1. O objeto licitado deverá ser instalado no município de Santa Rita d'Oeste, em local a ser definido pela Prefeitura Municipal com antecedência de 05 (cinco) dias úteis a cada realização de evento feito pela municipalidade, pela empresa vencedora do lote, sem ônus para a municipalidade.

14.1.1. Os eventos serão informados ao licitante vencedor do lote, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência da realização do evento.

14.2. Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s)



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

Fone/Fax: 17 3643-1123

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

vencedora (s) a(s) licitante (s) que oferecer (em) o MENOR PREÇO POR LOTE.

14.3. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua instalação no local fixado neste Edital.

14.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

14.5. Será desclassificada a proposta que não declarar que irá atender o objeto licitado com o prazo de suas execuções.

14.5.1. A referida declaração deverá contar na habilitação do certame devidamente autenticado.

14.5.2. O não cumprimento da instalação acarretará nas penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

14.6. O preço ofertado será fixo e irrevogável.

14.7. O instrumento contratual poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

14.8. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do item 14.7 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

14.9. A extinção do instrumento contratual não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

14.9.1. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

14.9.2. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

preços contratados.

14.10. O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 20 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

14.10.1. Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

15. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Em conformidade com os artigos 140 da Lei Federal n. 14.133/21, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido pela Fiscal do Contrato nomeado pelo Gestor.

15.2. O objeto será recebido conforme especificações constantes da proposta apresentada e deste Edital, acompanhadas da respectiva Nota Fiscal.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a sua correção ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16. FORMA DE PAGAMENTO

16.1. Com a entrega, montagem e desmontagem, será emitida a Nota Fiscal respectiva e o pagamento se dará da seguinte forma: em até 30 (trinta) dias após o fornecimento da estrutura, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da Prefeitura Municipal.

16.2. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora, ou na tesouraria do município.

17. CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

17.2. A vigência do instrumento contratual oriundo da presente licitação se iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se após o término do prazo de garantia ofertado.

17.3. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

17.4. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que se trata acima, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

Fone/Fax: 17 3643-1123

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

17.5. A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Licitações da Prefeitura, para assinar o termo de contrato. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular mencionada acima, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação, sem prejuízo das penalidades legais àquela primeira.

17.6. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

17.7. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, além de intimação direta às licitantes.

17.8. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições contidas neste Edital.

17.9. O instrumento contratual poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

17.10. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 17.9, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

17.11. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do item 14.2 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

17.12. A extinção do instrumento contratual não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

Fone/Fax: 17 3643-1123

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

17.12.1. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

17.12.2. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

17.13. O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 20 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

17.13.1. Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

18. EXTINÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E SANÇÕES

18.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impositivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

18.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/21;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

18.2.1. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 18.2 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/21.

18.3. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/21, quando for o caso, serão notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

18.4. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.4.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

18.4.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

18.5. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

c) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

18.5.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do item 18.5 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

18.5.2. Na hipótese do inciso II do item 18.5, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente, conforme o caso.

19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foi aprovado no orçamento para o exercício do ano 2024, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10.01 – Turismo

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

23.695.0029.2038 - Manutenção dos Serviços de Turismo

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03.10 – Recreação e Desportos

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

27.812.0032.2041 - Manutenção do Setor de Recreação de Desportos

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03.09 – Cultura

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

13.392.0018.2025 - Manutenção dos Serviços de Cultura

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.05.01 – Saúde

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

10.301.0010.2012 - Bloco de Atenção Básica

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07.01 – Fundo Municipal de Assistência Municipal

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0006.2007 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Recursos: Tesouro, Estadual, Federal

19.2. O valor estimado da presente contratação é de **R\$ 2.365.174,73 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil e cento e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)**.

20. DAS PENALIDADES E MULTAS

20.1. Observado o disposto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções à CONTRATADA:

20.1.1. Advertência;

20.1.2. Multa compensatória entre [0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado;

20.1.3. Impedimento de licitar e contratar;

20.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.1.5. O procedimento, hipóteses de descumprimento e aplicação das sanções seguirá os preceitos estabelecidos na Lei n. 14.133/21.

20.1.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.1.7. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.1.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, no percentual de 10% da obrigação não cumprida.

20.1.9. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste edital. As sanções previstas nos itens 20.1.1, 20.1.3. e 20.1.4. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 20.1.2, nos termos do art. 156, § 7º, da Lei n. 14.133/21.

24.2. Não serão consideradas sanções e/ou penalidades os valores descontados em função do não cumprimento dos serviços ou de metas aprovadas.

21. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1 A validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Artigo 84 da Lei 14.133/21.

22. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE – CARONA

22.1. Tratando-se de pedido realizado por órgão não participante que tenha aderido à ata de registro de preço, caberá ao fornecedor da ata de



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

Fone/Fax: 17 3643-1123

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

registro de preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos beneficiários.

22.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a 09 (nove) vezes o quantitativo registrado para cada item do lote, independente do número de órgãos não participantes que realizem adesão.

22.3. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos/entidades não poderão exceder, por órgão/entidade, a 3(três) vezes os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

22.4. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços deverá observar o regramento complementar para formalização do procedimento de Adesão.

23. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

23.1. O Detentor da Ata terá o seu registro cancelado nas hipóteses previstas na legislação vigente, assegurado o contraditório e ampla defesa e será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

23.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal tomará as providências necessárias e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

24. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será automaticamente cancelada:

24.1.1. por decurso de prazo de vigência;

24.1.2. quando não restarem fornecedores registrados.

25. DA GARANTIA CONTRATUAL

25.1. Será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

26. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

26.1 - São obrigações da contratada, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021:

26.2 - Realizar o serviço conforme descrição do objeto do presente contrato dentro dos prazos e condições previstos neste edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, que fazem parte integrante do presente CONTRATO.

26.3 - Tanto a responsabilidade civil, como a trabalhista e previdenciária, dos empregados utilizados para execução dos serviços contratados, serão assumidas pela CONTRATADA, que se obriga a requerer a exclusão da lide da Prefeitura, caso esta seja acionada, e ressarcir-la por prejuízo sofrido em decorrência de citação e ingresso como parte no processo.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

26.4. No caso de haver a rescisão do contrato antes do seu término ou no seu término, somente com a completa prova de pagamento dos créditos trabalhistas é que será liberado o último pagamento.

26.5. Responsabilizar-se integral e diretamente pelos serviços contratados e mencionados em quaisquer dos documentos que integram o presente termo de contrato, nos termos da legislação vigente;

26.6. Designar, por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) para participação no planejamento, supervisão do objeto e definição da sistemática de comunicação entre as partes, com poderes para resolução de possíveis problemas durante a execução do escopo contratual;

26.7. Informar a estrutura administrativa da empresa, com indicação de funcionários específicos, com telefones, email, destacados para o serviço, garantindo agilidade e facilidade na comunicação e na execução do objeto do contrato;

26.8. Comparecer, sempre que convocada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados;

26.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação;

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação. Serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

27.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do município, Diário Oficial do Estado de São Paulo.

27.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Jornal Oficial do município e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

27.4. As modificações ocorridas neste Edital obedecerão ao disposto no parágrafo 1º, do Art.55 da Lei nº 14.133/21.

27.5. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o Pregoeiro porventura julgar necessário.

27.6. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital.

27.7. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉️ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

27.8 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Santa Fé do Sul, SP.

Santa Rita d'Oeste, 26 de março de 2024.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉️ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Santa Rita d'Oeste/SP, 24 de março de 2025.

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E ENTRE OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE/SP À SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, conforme descrições abaixo:

UNIDADES SOLICITANTES:

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Secretaria Municipal de Esporte

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Promoção Social

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Estruturas para eventos da Secretaria de Turismo e lazer, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria de Saúde e Secretária de ação Social. A Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, através das Secretarias Municipais citadas acima, promove anualmente inúmeras programações de eventos (Carnaval, Dia da Mulher, dia das Mães, Páscoa, Evento “A paixão de Cristo”, Aniversário da Cidade, Shows, campanhas de diversos setores da saúde e assistência social e eventos ligados a educação) em Santa Rita d'Oeste. Eventos que já são tradicionais no município e muitos que fazem parte do calendário obrigatório de campanhas realizadas pela Secretaria de Saúde em parceria com a Vigilância Sanitária e Eventos de Cunho Social como os Grupos de baixa renda e Vulnerabilidade da Secretaria de Promoção Social. Diante do exposto é de extrema necessidade contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que a cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano, através das Secretarias Municipais Citadas Acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 2054/24, e no Estudo Técnico Preliminar, aprovado em 24/03/2025, parte componente deste Processo Licitatório.

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A contratação decorrente deste certame será formalizada mediante Termo de Contrato.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

Fone/Fax: 17 3643-1123

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

4.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato, ou pelo respectivo substituto.

4.6. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

4.6.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos.

4.6.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

4.6.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.6.4 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6.6 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

4.6.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

4.7. GESTOR DO CONTRATO

4.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

4.7.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

4.7.4. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

4.7.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

4.7.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

4.7.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.7.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

4.7.9. Após assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências através de reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7.10. A empresa vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01- BRIGADISTA					
ITEM	DESCRIÇÃO		QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BRIGADISTA PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DE ACORDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIRO (PESSOAL CAPACITADO E CREDENCIADO) PARA A EXECUÇÃO TOTAL DE CADA EVENTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES, NORMAS, AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS CABÍVEIS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SV	15	R\$536,66	R\$3.450,00
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 3.450,00					

LOTE 02- SEGURANÇA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA/NÃO ARMADA: PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE APOIO E SEGURANÇA. DEVIDAMENTE REGISTRADO E AUTORIZADO PELA POLICIA FEDERAL POR AGENTE. CONFORME PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES, NORMAS, AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS CABÍVEIS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUSÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SV	300	R\$233,33	R\$70.000,00
02	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO VIGIA E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO, DEVIDAMENTE REGISTRADO. CONFORME PLANEJAMENTO DOS VIGIA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES, NORMAS, AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS	SV	100	R\$223,33	R\$22.333,33



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

CABÍVEIS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
VALOR TOTAL LOTE 02: R\$92.333,00				

LOTE 03 – BANHEIRO QUÍMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CADEIRANTE INDIVIDUAL PNE – FEMININO/MASCULINO, EM POLIPROPILENO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, DIMENSÕES PADRÃO, COMPOSTO DE PORTA DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE ACESSIBILIDADE (NBR 9050/2004), FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. PARA DIA 22 DE MAIO NA PRAÇA DA MATRIZ 01 BANHEIROS E 31 DE DEZEMBRO MAIS 01 BANHEIROS NA PRAÇA DA MATRIZ. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	08	R\$250,00	R\$2.000,00
02	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL – FEMININO/MASCULINO, EM POLIPROPILENO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, DIMENSÕES PADRÃO, COMPOSTO DE PORTA DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE ACESSIBILIDADE (NBR 9050/2004), FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. PARA DIA 22 DE MAIO NA PRAÇA DA MATRIZ 06 BANHEIROS E 31 DE DEZEMBRO MAIS 06 BANHEIROS NA PRAÇA DA MATRIZ. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	40	R\$223,33	R\$8.933,33
VALOR TOTAL LOTE 03: R\$10.933,33					

LOTE 04 - SERVIÇO BUFFET, SALGADOS, LANCHE, MARMITEX, FREEZER, GELO, TAMPÕES, CAIXA TÉRMICA, LOCUÇÃO, MESAS, CADEIRAS, DECORAÇÃO, PALCO, CAMARIM, PRODUÇÃO, CARREGADORES, GERADOR, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GRID, PAINEL DE LED, BANDA MUSICAL, CANTOR/DUPLA/BANDA, HOSPEDAGEM, TRIO ELÉTRICO E TRENZINHO DA ALEGRIA, BRINQUEDOS E TELA INFLÁVEL, MAQUINAS (PIPOCA, SORVETE E ALGODÃO DOCE), PERSONAGENS, COSTURA/ROUPAS, DJ, CERCA MODULADA, TENDAS, FECHAMENTO, TROFÉU, MEDALHAS, PASSEIO PARQUE AQUÁTICO.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE BUFFET (PARA 300 PESSOAS) CARDÁPIO: ARROZ (BRANCO E A GREGA), CREME DE MILHO, PERNIL DE PORCO ASSADO, LAGARTO AO MOLHO MADEIRA, SALADA VERDE COM FRUTAS, SALPICÃO, COM FRUTAS VARIADAS (ABACAXI, MANGA E UVA, MORANGO) E AZEITONA, DOIS TIPOS DE MOLHOS PARA AS SALADAS; DOIS TIPOS DE SUCOS NATURAL DA FRUTA, SENDO UM COM AÇÚCAR E O OUTRO SEM. A EMPRESA VENCEDORA TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO INCLUINDO PRATOS (VIDRO OU CERÂMICA), GARFOS E FACAS (INOX), COPOS DE VIDRO, GUARDANAPOS, GARÇONS PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS, O PESSOAL DE APOIO E O TRANSPORTE DA ALIMENTAÇÃO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. QUANDO HOVER PRATOS, COPOS, TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS DE PAPEL POR SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE. O EVENTO SERÁ REALIZADO EM DATA PROGRAMADA E PREVIAMENTE INFORMADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	UND	10	R\$7.766,66	R\$77.666,66
02	SERVIÇO DE BUFFET PARA CONFRATERNIZAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, PARA 1.500 PESSOAS, CARDÁPIO: ARROZ CARRETEIRO, CHURRASCO (CARNE ASSADA EM PEDACINHOS) TIPO PICADÃO, LINGUIÇA, VINAGRETE, MANDIOCA COZIDA, FAROFA E, SALADA VERDE COM FRUTAS. A EMPRESA VENCEDORA TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO INCLUINDO, GARÇONS PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS, MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DAS MESAS E CADEIRAS, COLOCAR AS BEBIDAS GELAR NO DIA ANTERIOR, COZINHEIROS, PESSOAL DE APOIO E EQUIPAMENTOS DE COZINHA COMO PANEAS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, UTENSÍLIOS PARA SERVIR E O TRANSPORTE DA EQUIPE E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. PRATOS, COPOS E TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS DE PAPEL POR CONTA DA CONTRATANTE. O EVENTO SERÁ REALIZADO NA DATA CITADA ACIMA NO BARRACÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES DE SANTA RITA D'OESTE – SP.	UND	01	R\$38.000,00	R\$38.000,00
03	SERVIÇO DE BUFFET CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICO, PARA 300 PESSOAS, ENTRADA:	UND	01	R\$16.300,00	R\$16.300,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	<p>ABACAXI TROPICAL, QUIBE CRU, TORRADA, PATÊ, QUEIJO PARMESÃO, QUEIJO FRESCAL, MUSSARELA, AZEITONA E SALAME. ALMOÇO: ARROZ NEVE, CARNE BRANCA E CARNE VERMELHA, MACARRÃO 2 MOLHOS, SALADA CROCANTE MOLHOS: MOLHO: MOLHO 4 QUEIJO, MOLHO VERMELHO. CARNES: FRANGO, LAGARTO, LINGUIÇA TOSCANA. SOBREMESA SORVETE POTINHO 250 ML, SABOR A SER DEFINIDO. A EMPRESA VENCEDORA TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO COMO PREPARO DAS GUARNIÇÕES, ORGANIZAÇÃO DA COZINHA E ÁREA DE CHURRASCO, A CONTRATADA IRA COMPRAR TODAS AS MERCADORIAS E CARNES UTILIZADAS NO EVENTO SENDO RESPONSÁVEL PELOS PRATOS DE LOUÇA, GARFOS E FACAS (INOX), COPOS DE VIDRO, GUARDANAPOS, 6 GARÇONS PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS, COZINHEIRAS E PESSOAL DE APOIO PARA LAVAR AS LOUÇAS. O TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. O EVENTO SERÁ REALIZADO NA DATA CITADA ACIMA NO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA RITA D'OESTE – SP.</p>				
04	<p>COQUETEL PARA 60 PESSOAS: CARDÁPIO COM AS SEGUINTE OPÇÕES: 05 CENTO DE SALGADOS FRITOS: SALGADINHOS CARNE, FRANGO COM REQUEIJÃO, PIZZA E CALABRESA). 04 BOLOS (CHOCOLATE E CHURROS), 02 TORTAS DOCES. A CONTRATADA IRA COMPRAR TODAS AS MERCADORIAS UTILIZADAS NO EVENTO SENDO RESPONSÁVEL PELOS 2 GARÇONS PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS, 3 PESSOAS PARA MONTAR SERVIR E LAVAR AS LOUÇAS. O TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	UND	15	R\$1.933,33	R\$29.000,00
05	<p>COQUETEL PARA 30 PESSOAS: CARDÁPIO COM AS SEGUINTE OPÇÕES: 05 CENTO DE SALGADOS FRITOS: SALGADINHOS CARNE, FRANGO COM REQUEIJÃO, PIZZA E CALABRESA). 04 BOLOS (CHOCOLATE E CHURROS), 02 TORTAS DOCES. A CONTRATADA IRA COMPRAR TODAS AS MERCADORIAS UTILIZADAS NO EVENTO. O TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	UND	18	R\$1.166,66	R\$21.000,00
06	<p>MINI SALGADOS FRITOS (CENTO). DESCRIÇÃO: MINI SALGADOS FRITOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 8 A 10 GRAMAS POR UNIDADE, RECHEIO CARNE, FRANGO, PIZZA, CALABRESA OU FRANGO. EMBALADO EM 100 UNIDADES.</p>	UND	160	R\$126,66	R\$20.266,66



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

07	LANCHE X SALADA PARA ARTISTAS, EQUIPE DE TRABALHO E PRODUÇÃO: PÃO DE HAMBÚRGUER, PRESUNTO, QUEIJO TIPO MUSSARELA, HAMBÚRGUER, TOMATE, CEBOLA, ALFACE E MAIONESE.	UND	250	R\$27,00	R\$6.750,00
08	LANCHE NATURAL <ul style="list-style-type: none">• 2 fatias de pão de forma integral com sementes;• 1 colher de sopa de requeijão feito com Inhame* (receita abaixo);• 4 rodela de tomate;• 1 fatias de peito de peru;• 2 fatias de mussarela de búfala;• 04 fatias finas de cenoura	UND	2.350	R\$11,33	R\$26.633,33
09	MARMITEX ISOPOR C/TAMPA 750ML REDONDA COM ARROZ, FEIJÃO E UM TIPO DE CARNE E UM TIPO DE LEGUME, PRONTO PARA SERVIR. PARA EQUIPE DE TRABALHO NOS EVENTOS.	UND	180	R\$24,66	R\$4.440,00
10	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS 01 TAMPA 220V PUXADOR ERGONÔMICO. CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL, TURBO CONGELAMENTO, CESTO ARAMADO, FUNÇÕES: CONSERVADOR: ATINGE ATÉ +8°C, FREEZER: PODE ATINGIR ATÉ -18°C, CHAVE DE SEGURANÇA. GABINETE INTERNO COM AÇO GALVANIZADO, GABINETE EXTERNO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA BRANCA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FREQUÊNCIA (HZ); 60, RETENÇÃO DE TEMPERATURA MÍNIMA [HORAS]; 18, CAPACIDADE DE CONGELAMENTO (KG/24H). GÁS REFRIGERANTE; R600A, TENSÃO NOMINAL (V); 127/220, CAPACIDADE TOTAL NITROS)140 L.	UND	08	R\$366,66	R\$2.733,33
11	FREEZER VERTICAL 578 LITROS 01 PORTA SEM AQUECIMENTO 220V, PRATELEIRAS ARAMADAS, PUXADOR ERGONÔMICO. CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL, TURBO CONGELAMENTO, FUNÇÕES: PLACA FRIA, 3 NIVEIS DE REGULAGEM, TEMPERATURA: -6,-4, +1C OU 3c E PÉS NIVELADOS. MEDIDAS TOTAIS (AxLxC):1,96 x 0,79 x 0,64cm, CONSUMO:5,69 KW/dia, TENSÃO NOMINAL (V); 127/220.	UND	07	R\$390,00	R\$2.734,66
12	GELO - ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS - SACO 10 KG, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO INCLUSO DESPESAS DE VIAGEM.	UND	150	R\$15,00	R\$2.250,00
13	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA 360 LITROS, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO E APÓS O EVENTO A RETIRADA.	UND	20	R\$55,00	R\$1.100,00
14	TAMPÕES DE MADEIRA COMPENSADA QUADRADOS MEDINDO 1,40 X 1,40 METROS PARA 10 LUGARES, COM SUPORTE.	UND	90	R\$25,00	R\$2.250,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

15	TAMPÕES DE MADEIRA COMPENSADA REDONDOS MEDINDO 1,10 X 1,10 METROS PARA 08 LUGARES, COM SUPORTE.	UND	90	R\$23,33	R\$2.100,00
16	TOALHAS PARA MESAS REDONDAS, EM TECIDO TIPO JACQUARD, NAS CORES DIVERSAS, PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS DE 08 LUGARES ATÉ O CHÃO.	UND	90	R\$21,00	R\$1.890,00
17	TOALHAS PARA MESAS QUADRADAS, EM TECIDO TIPO JACQUARD, NAS CORES DIVERSAS, PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS DE 10 LUGARES ATÉ O CHÃO.	UND	90	R\$22,66	R\$2.040,00
18	CADEIRAS MODELO METALON BRANCAS OU CINZA COM PINTURA ELETROSTÁTICA INDUSTRIAL, MEDINDO 95CM DE ALTURA E ASSENTO DE 40X40CM, ESTOFADO ENCAIXADO REMOVÍVEIS E REVESTIDO DE BAGUNZITO, SUPORTA ATÉ 180KG.	UND	1.550	R\$7,00	R\$10.850,00
19	JOGOS MESA PLÁSTICA EM PVC QUADRADA NA COR BRANCA COMPORTANDO 4 LUGARES, COM 4 CADEIRAS SEM BRAÇO DE PLÁSTICO NA COR BRANCA. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS MESAS E CADEIRAS NO ADVERSÁRIO DA CIDADE NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES, E DEMAIS EVENTOS DURANTE A SEMANA.	UND	100	R\$22,00	R\$2.200,00
20	CADEIRA PLÁSTICA EM PVC SEM BRAÇO NA COR BRANCA. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS CADEIRAS.	UND	300	R\$6,66	R\$2.000,00
21	SERVIÇO DE LOCUÇÃO MESTRE DE CERIMÔNIA: PROFISSIONAL DEVERÁ SER CAPACITADO, POSSUIR EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA FUNÇÃO, BOA POSTURA, DESENVOLVURA E ADEQUADA PRESENÇA DE PALCO, BOA DICÇÃO, VOZ ADEQUADA À APRESENTAÇÃO DE CERIMONIAL, BEM COMO POSSUIR ARTICULAÇÃO PARA INTERPRETAR E REALIZAR POSSÍVEIS IMPROVISOS NO CERIMONIAL.	UND	30	R\$733,33	R\$22.000,00
22	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO COMO ANIVERSÁRIOS DA CIDADE, FESTA JUNINA, FESTIVAL DE VIOLEIROS, DIA DAS CRIANÇAS, INAUGURAÇÃO DO PROJETO "NATAL ENCANTADO", COMPOSTA POR 1 PAINEL MEDINDO 3X3 QUADRADO OU REDONDO, FORRADO DE TECIDO COM TEMA SOLICITADO, COM ATÉ 400 BALÕES METALIZADOS DAS CORES SOLICITADAS, COM 2 ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS NAS CORES SOLICITADAS, 1 POLTRONA PARA FOTO E 1 APARADOR COM TOALHA. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA	UND	25	R\$1.800,00	R\$45.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	EMPRESA CONTRATADA.				
23	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO: PARA FORMATURAS EMEI IZABEL MORO CREMA E EMEF ARIEL BIANI SEICHI, NO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA RITA D'OESTE. DECORAÇÕES COMPOSTAS POR 2 PAINEL MEDINDO 15X4M ² , FORRADO DE TECIDO COM TEMA SOLICITADO, COM 5 MIL BALÕES METALIZADOS DAS CORES SOLICITADAS UTILIZADOS NA CENOGRAFIA, COM 10 ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS NAS CORES SOLICITADAS, 1 POLTRONA PARA FOTO, 1 APARADOR COM TOALHA NA MESA DAS AUTORIDADES E 2 PASSARELAS EM CARPETE NAS CORES, VERDE OU VERMELHO COM LARGURA DE 2,00M E 30M DE COMPRIMENTO. INCLUINDO TRANSPORTE E PROFISSIONAIS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EVENTO. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	02	R\$6.366,66	R\$12.733,33
24	ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS EVENTOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, COMPREENDENDO: PLANEJAMENTO; ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE TODOS OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	10	R\$1.800,00	R\$18.000,00
25	FORNECIMENTO DE CARREGADORES, TRABALHADORES BRAÇAIS AVULSOS, PARA AUXILIAREM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS ESPETÁCULOS E SHOWS ARTÍSTICOS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	60	R\$243,33	R\$14.600,00
26	GERADOR DE 260 KVAS, DEVIDAMENTE ABASTECIDO, E ACOMPANHADO DE UM TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO DURANTE 14 HORAS DE USO CONTINUO. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	04	R\$6.866,66	R\$27.466,66
27	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA DE GRANDE PORTE: SENDO: 18 REFLETORES PAR 64 (FOCO #5) 26 REFLETORES PAR LEDS RGBW 3W 10 MINI BRUTS DE 06 LÂMPADAS 12	CONJ	10	R\$6.100,00	R\$61.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	<p>ELIPSOIDAIIS COM ÍRIS 02 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES 48 CANAIS DE DIMER01 CONSOLE AVOLITES PEARL (COM ENTRADA USB) 20 BEAM 200 5R OU 7R 08 STROBO ATOMIC 3.000, CABEAMENTO E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DE TODOS OS ITENS LISTADOS. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>				
28	<p>ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA DE MÉDIO PORTE: SENDO: 12 REFLETORES DE LED MODELO FOCO 1 COM 36 LEDS DE 1W CADA, 12 MOVING HEAD 575 MODELO BEAN, 12 REFLETORES DE LED MODELO FOCO 2 COM 26 LEDS DE 1W CADA, 06 LÂMPADA PAR 64 FOCO 5 E GELATINA BRANCA LEITOSA,01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX 512 COM 1.500W COM VENTILADOR EXTERNO E FLUIDO SUFICIENTE PARA O EVENTO, 06 CANAIS DIMMER 4.000W POR CANAL, 01 RACK DIMMER 06 CANAIS CABEAMENTO E ACESSÓRIOS PARA A MONTAGEM EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DE TODOS OS ITENS LISTADOS, 01 MESA MODELO DMX 512 OU DE ACORDO COM RIDER DOS ARTISTAS. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	CONJ	26	R\$5.933,33	R\$154.266,66
29	<p>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GRIDE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q 30 PARA ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE (MEDINDO 08X06 X 08X06 COM 05 METROS DE ALTURA) EM FORMATO DE TRAVE, SLEEVE E TALHAS, PAU DE CARGA E BASE PARA MONTAGEM, (EQUIPAMENTO MÓVEL PARA MONTAGEM NO CHÃO E ELEVAÇÃO) INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	CONJ	05	R\$3.366,66	R\$16.833,33
30	<p>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GRIDE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q50 PARA LUZ DE GRANDE PORTE (MEDINDO 10X08 X 10X08 COM 06 METROS DE ALTURA) EM FORMATO DE TRAVE, SLEEVE E TALHAS, PAU DE CARGA E BASE PARA MONTAGEM, (EQUIPAMENTO MÓVEL PARA MONTAGEM NO CHÃO E ELEVAÇÃO) INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS,</p>	CONJ	05	R\$3.800,00	R\$19.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
31	<p>SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS DE GRANDE PORTE. SENDO: PA: CONSOLE PM 5D – PM 5D RH – CL 5 – SC 48 – DIGIDESIGN AVID MIX RACK – RÍGIDO SD 8,01 SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM O LOCAL DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS DE ALTA E 2º CAIXAS DE SUB GRAVES 04 FROT FILL, 01 TORRE DE DALEY. MONITOR: CONSOLE – PM 5D RH – M7 CL 24 VIAS – PROFILE MIX RACK – SOUNDCRAFT V16 – V14. SIDE FILL DUPLO, STÉREO EM 4 VIAS (L.R.), 10 CAIXAS DE MONITORES SM 400/222, CLAIR20 DIRECT BOX, 18 GARRAS LP, 25 PEDESTAIS (EM BOM ESTADO) 01 SUB PARA BATERIA COM PROCESSADOR, 03 MULT VIAS DE 12 CANAIS, 08 SUB SNACK DE 12 CANAIS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 90 CABOS XLR, CABOS P10, 12 RÉGUAS DE AC, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MONITOR E PA, 16 PRATICÁVEIS (2,00 X 1,00) PANTOGRÁFICOS BACK LINE, 01 AMPLIFICADOR COM 01 CAIXA DE CONTRA BAIXO 4X10 E 1X15 AMPEG – GK 800 – HARTKE, 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA – JCM 900 (FENDER TWIN – JASS CORUS 120), 01 BATERIA (PEARL – MAPEX – ODERY – TAMMA), 01 AMPLIFICADOR DE FONE DE 08 CANAIS, MICROFONES: 02 MICROFONES SM 52, SM 91, D 112, 05 MICROFONES SM 81 – SM 181 – E914 – C 1000 20 MICROFONES SM 57 – E 604 15 MICROFONES SM 58 06 MICROFONES BETA 98 A 02 MICROFONES SEM FIO UR 4 OU DE ACORDO COM RIDER DOS ARTISTAS. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS NO LOCAL DETERMINADO PELA EQUIPE RESPONSÁVEL DEVENDO ESTAR PRONTO NA HORA DETERMINADA CONSIDERANDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA PASSAGEM DE SOM, ENSAIOS E TESTES DE ILUMINAÇÃO DOS GRUPOS QUE IRÃO SE APRESENTAR E NO FINAL DO EVENTO SERÁ EFETUADO A DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	CONJ	13	R\$12.333,33	R\$160.333,33
32	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO MÉDIO PORTE: 02 MICROFONES S/FIO RF58 C/BASTÃO C/PEDESTAL, 05 MICROFONES C/FIO SM58 C/PEDESTAL, 01 MESA DE SOM COM 12 CANAIS, 01 NOTEBOOK C/HD 160GB E PLACA DE SOM PARA GERAÇÃO DE MÍDIA, 08 CAIXAS DE SOM TRAPEZODAIS COM ALTO-FALANTE DE 12, DRIVE DE TITANIUM E POTENCIA COMPATÍVEL P/ PUBLICO DE ATÉ 500 PESSOAS, 01 TÉCNICO DE SOM PARA ATENDIMENTO DO EVENTO E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEL PARA O MESMO.</p>	CONJ	34	R\$7.366,66	R\$250.466,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	<p>TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS NO LOCAL DETERMINADO PELA EQUIPE RESPONSÁVEL DEVENDO ESTAR PRONTO NA HORA DETERMINADA CONSIDERANDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA PASSAGEM DE SOM, ENSAIOS E TESTES DE ILUMINAÇÃO DOS GRUPOS QUE IRÃO SE APRESENTAR E NO FINAL DO EVENTO SERÁ EFETUADO A DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>				
33	<p>SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS DE PEQUENO PORTE. SENDO: 01 MESA DE SOM DE 06 CANAIS, 02 CAIXAS DE SOM PROCESSADAS COM 01 ALTO-FALANTE DE 15" 250W E 01 DRIVER TI 250W, 02 MICROFONES SM 58 (REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SHURE OU SIMILAR), 02 PEDESTAIS GIRAFÁ TAMANHO GRANDE, 02 TRIPÉS PARA CAIXAS DE SOM, 01 APARELHO DE CD OU DVD PLAYER, COM ENTRADA USB, CABOS PARA FUNCIONAMENTO DE ENERGIA E XLR OU DE ACORDO COM RIDER DOS ARTISTAS. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS NO LOCAL DETERMINADO PELA EQUIPE RESPONSÁVEL DEVENDO ESTAR PRONTO NA HORA DETERMINADA CONSIDERANDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA PASSAGEM DE SOM, ENSAIOS E TESTES DE ILUMINAÇÃO DOS GRUPOS QUE IRÃO SE APRESENTAR E NO FINAL DO EVENTO SERÁ EFETUADO A DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	CONJ	55	R\$1.333,33	R\$73.333,33
34	<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5 – TAMANHO MÍNIMO (5X3) M, FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 06 HORAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. INCLUINDO OPERADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	CONJ	06	R\$3.633,33	R\$21.800,00
35	<p>BANDA COM RENOME REGIONAL. PARA O DIA 17/05/2025.</p> <p>Contratação de Banda musical, com renome regional, executando todos os estilos musicais da atualidade, composta com no mínimo a seguinte formação:</p>	UND	01	R\$17.333,00	R\$17.333,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	<p>02 Cantores (masculino) 01 Cantor (Feminino) 01 baterista 01 contrabaixo 01 guitarrista 01 sanfoneiro 01 percussão 04 Bailarinos (as) 01 Tecladista 01 técnico de som 01 técnico de luz 01 produtor 02 roadie Todas as despesas tais como, transporte e impostos, fica por conta da contratada. OBS: A BANDA CONTRATADA DEVERÁ SER UMA DAS 3 OPÇÕES A BAIXO: BANDA JAFFERSON, ESTRELA SUPER SOM, SANTA ESMERALDA. NOME DA BANDA:</p>				
36	<p>HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE OS HOTÉIS SÃO CLASSIFICADOS EM CATEGORIAS QUE VARIAM DE 3 A 5 ESTRELAS (OS TRÊS ESTRELAS É O HOTEL TURÍSTICO; O QUATRO ESTRELAS É O HOTEL SUPERIOR; E O CINCO ESTRELAS É O HOTEL LUXUOSO OU RESORT). COM BANHEIRO PRIVATIVO COM CHUVEIRO ELÉTRICO, TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (SABONETE, PAPEL HIGIÊNICO), FRIGOBAR, AR-CONDICIONADO, ACESSO À INTERNET, SERVIÇO DE QUARTO, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ</p>	UND	35	R\$106,66	R\$3.733,33
37	<p>HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, OS HOTÉIS SÃO CLASSIFICADOS EM CATEGORIAS QUE VARIAM DE 3 A 5 ESTRELAS (O TRÊS ESTRELAS É O HOTEL TURÍSTICO; O QUATRO ESTRELAS É O HOTEL SUPERIOR; E O CINCO ESTRELAS É O HOTEL LUXUOSO OU RESORT). COM BANHEIRO PRIVATIVO COM CHUVEIRO ELÉTRICO, TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (SABONETE, PAPEL HIGIÊNICO), FRIGOBAR, AR-CONDICIONADO, ACESSO À INTERNET, SERVIÇO DE QUARTO, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ.</p>	UND	45	R\$156,66	R\$7.050,00
38	<p>CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DUPLA OU SOLO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PEQUENOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE PRINCIPALMENTE AS QUINTAS FEIRAS NA TRADICIONAL</p>	UND	40	R\$1.666,66	R\$66.666,66



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	FEIRINHA GASTRONÔMICA DA CIDADE E CAMPANHAS DA SAÚDE E SETOR SOCIAL.				
39	CONTRATAÇÃO DE BANDA PEQUENA COMPOSTA DE 1 A 2 CANTORES E 3 MÚSICOS (SENDOS ELES 1 BATERISTA, 1 TECLADISTA E 1 SANFONEIRO), PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS DE MÉDIO QUE COMPÕEM O CALENDÁRIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE.	UND	20	R\$3.866,66	R\$77.333,33
40	PALCO NAS DIMENSÕES DE 10M DE LARGURA X 08M DE PROFUNDIDADE E 05M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MODULARES METÁLICAS, PISO EM MADEIRITE, COMPENSADO NAVAL 14MM E COBERTURA COM LONAS SEM FUIOS, TETO QUE SUPORTA CARGA DE 02 TONELADAS, DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500KG CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRITE (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PERFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	08	R\$7.166,66	R\$57.333,33
41	PALCO NAS DIMENSÕES DE 14M DE LARGURA X 12M DE PROFUNDIDADE E 05M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MODULARES METÁLICAS, PISO EM MADEIRITE, COMPENSADO NAVAL 14MM E COBERTURA COM LONAS SEM FUIOS, TETO QUE SUPORTA CARGA DE 02 TONELADAS, DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500KG CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRITE (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PERFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	04	R\$11.866,66	R\$47.466,66
42	PALCO PRATICÁVEL DE 5M DE LARGURA X 5M DE	UND	15	R\$1.233,33	R\$18.500,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	PROFUNDIDADE E 1M DE ALTURA A PARTIR DO PISO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MODULARES METÁLICAS, PISO EM MADEIRITE, COMPENSADO NAVAL 14MM ESTANDO TODOS OS ITENS EM PERFEITO ESTADO PARA USO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
43	PALCO PRATICÁVEL DE 10M DE LARGURA X 5M DE PROFUNDIDADE E 1M DE ALTURA A PARTIR DO PISO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MODULARES METÁLICAS, PISO EM MADEIRITE, COMPENSADO NAVAL 14MM ESTANDO TODOS OS ITENS EM PERFEITO ESTADO PARA USO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	20	R\$1.333,33	R\$26.666,66
44	PALCO PRATICÁVEL DE 4M DE LARGURA X 4M DE PROFUNDIDADE E 0,30CM DE ALTURA A PARTIR DO PISO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MODULARES METÁLICAS, PISO EM MADEIRITE, COMPENSADO NAVAL 14MM ESTANDO TODOS OS ITENS EM PERFEITO ESTADO PARA USO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	30	R\$1.000,00	R\$30.000,00
45	CAMARIM: CAMARINS EM OCTANORM MEDINDO 5 METROS POR 5 METROS E COM ILUMINAÇÃO E TOMADAS 220 E 110 WTS ADEQUADA E AR CONDICIONADO. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	04	R\$3.600,00	R\$14.400,00
46	CAMARIM: CAMARINS EM LONA MEDINDO 5 METROS POR 5 METROS E COM PISO NA ALTURA DO PALCO. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	06	R\$1.433,33	R\$8.600,00
47	DJ COM RENOME REGIONAL. PARA O DIA 17/05/2025: 01 (um) Dj com renome regional, tocando todos os estilos da atualidade, com uma duração mínima de 03 (três) horas de	UND	01	R\$1.900,00	R\$1.900,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	<p>show, com horário de início a ser determinado pela contratante.</p> <p>Todas as despesas tais como, transporte e impostos, fica por conta da contratada.</p> <p>OBS: O DJ CONTRATADO DEVERÁ SER UMA DAS 3 OPÇÕES A BAIXO:</p> <p>DJ LABELLA, DJ MENCARONI, DJ SANNDY.</p> <p>NOME DO DJ:</p>				
48	<p>CERCA MODULADA: EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA MODULADA NAS DIMENSÕES DE 01,00M,02,00M, OU 03,00M DE COMPRIMENTO POR 01,10 METRO DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE, DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ¼ POLEGADAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,00 MM DE PAREDE. AS DIVISÕES INTERNAS DE FECHAMENTO DAS CERCAS PODERÃO SER EM TUBOS OU BARRAS METÁLICAS, NÃO PODENDO PROPORCIONAR ESPAÇAMENTO MAIOR QUE 10 CENTÍMETROS ENTRE ELAS DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES COM CRIANÇAS. · AS LIGAÇÕES ENTRE CERCAS DEVERÃO SER UM SISTEMA DE ENCAIXE E ATRACAÇÃO EM BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS DE 30CM QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS ENTRE ELAS. ORÇAR EM METROS LINEARES.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	MTS	600	R\$23,00	R\$13.800,00
49	<p>TENDA MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA COM ESCOAMENTO PELAS COLUNAS MEDINDO 5X5 METROS. CALHA PARA CAPTAÇÕES LATERAIS E ESTRUTURA DE ÁGUA E GALVANIZADA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.</p>	UND	36	R\$766,66	R\$27.600,00
50	<p>TENDA MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA COM ESCOAMENTO PELAS COLUNAS MEDINDO 10X10 METROS. CALHAS PARA CAPTAÇÃO LATERAIS E ESTRUTURA. DE ÁGUA E GALVANIZADA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	UND	32	R\$1.733,33	R\$55.466,66
51	<p>TENDA MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA COM ESCOAMENTO PELAS COLUNAS MEDINDO 03X03 METROS. CALHAS PARA CAPTAÇÃO LATERAIS E ESTRUTURA. DE ÁGUA E GALVANIZADA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM</p>	UND	10	R\$666,66	R\$6.666,66



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
52	TENDA MODELO ARCADA TRANSLUCIDA COM ESCOAMENTO PELAS COLUNAS MEDINDO 10X10 METROS. COM PÉ DIREITO DE 4 METROS DE ALTURA CALHAS PARA CAPTAÇÃO LATERAIS E ESTRUTURA. DE ÁGUA E GALVANIZADA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	08	R\$3.366,66	R\$29.333,33
53	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA (05X05) M – COR BRANCA, MATERIAL ANTICHAMAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	10	R\$533,33	R\$5.333,33
54	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA (10X10) M – COR BRANCA, MATERIAL ANTICHAMAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	10	R\$800,00	R\$8.000,00
55	DJ COM RENOME REGIONAL. PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2025. 01 (um) Dj com renome regional, tocando todos os estilos da atualidade, com uma duração mínima de 03 (três) horas de show, com horário de início a ser determinado pela contratante. Todas as despesas tais como, transporte e impostos, fica por conta da contratada. OBS: O DJ CONTRATADO DEVERÁ SER UMA DAS 3 OPÇÕES A BAIXO: DJ BOLA, DJ LUCAS SPARKS, DJ VIPPER. NOME DO DJ:	UND	01	R\$1.833,33	R\$1.833,33
56	LOCAÇÃO QUADRA INFLÁVEL DE FUTEBOL DE SABÃO (PLAY BALL) - DIMENSÕES MÍNIMAS: 7,00 X 14,00 M; MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000; ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES.	UND	14	R\$750,00	R\$10.500,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
57	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO RODEIO - BRINQUEDO INFLÁVEL COM ESTRUTURA CENTRAL COM TOURO E QUE SIMULA MOVIMENTO DE TOURO DE RODEIO. IDADE: ACIMA DE 6 ANOS; MEDIDAS: 5 X 5M X 2,8M; MOTOR TRIFÁSICO (220V). CHAVE MANUAL DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO; ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V) PARA O COLCHÃO INFLÁVEL. COLCHÃO CONFECCIONADO EM KP 1000 EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	12	R\$1.500,00	R\$18.000,00
58	LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY GIGANTE - AGREGANDO TOBOGÃ COM SUBIDA EM ESCALADA, PISCINA DE BOLINHAS, CORREDOR COM OBSTÁCULOS, PULA-PULA, E BONECOS INFLÁVEIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 10,50(C) X 6,30(L) X 6,00(A)M. MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). DADE: 4 À 13 ANOS, CAPACIDADE: 6 CRIANÇAS. EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	26	R\$800,00	R\$20.800,00
59	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO KID PLAY 2 EM 1 – “TIGRINHO” - BRINQUEDO COM ÁREA PARA PULAR E ESCORREGA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,20 X 4,50 M. MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). IDADE: 2 A 7 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUSÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	16	R\$583,33	R\$9.333,33
60	LOCAÇÃO DE QUADRA INFLÁVEL DE SHOW BALL - DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,00X8,00M. MATERIAL CONFECCIONADO: NYLON EMBORRACHADO E KP 1000. 02 MOTORES 1/2 CV CADA COM VOLTAGEM 220V ACOPLADOS AO BRINQUEDO. CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 01 MONITOR TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS,	UND	18	R\$533,33	R\$9.600,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
61	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGÃ GRANDE INFLÁVEL - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÃ PEQUENO MEDINDO 8.0 METROS DE COMPRIMENTO, 4 MTS DE LARGURA E 8.50 MTS DE ALTURA, FEITO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA KP 1000 OU LONA IMPORTADA, ATENDIMENTO DE ATÉ 150 CRIANÇAS POR HORA. BRINQUEDO DE GRANDE ROTATIVIDADE, ATENDE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 17 ANOS E ADULTOS ACIMA DE 18 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	34	R\$850,00	R\$28.900,00
62	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA - DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,30 M. 3,00 M. 2,00 M ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO. SISTEMA DE IMPULSÃO POR 84 MOLAS (MODELO 4,30M). SISTEMA DE IMPULSÃO POR 64 MOLAS (MODELO 3,00M). LONA DE ALTO EM SANNET QR DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. PROTEÇÃO SOBRE MOLAS DE ESPUMA REVESTIDA COM LONA COLORIDA. ACOMPANHA ESCADA COM 3 DEGRAUS. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA COM HASTES METÁLICAS REVESTIDAS COM PROTECTUBE COLORIDO. SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE. PESO: 110KG, MODELO 4,30M, 85KG MODELO 3,00M, 49KG, MODELO 2,00M. CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	35	R\$366,66	R\$12.833,33
63	LOCAÇÃO DE PERSONAGENS TEMÁTICOS VIVOS PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS INFANTIS COMO PRINCESAS, MICKEY, MINIE, SUPER MARIO, PATETA, HERÓIS, E PERSONAGENS DE FILMES E DESENHOS INFANTIS, COM FIGURINOS DESLUMBRANTES E AUTÊNTICOS.	UND	90	R\$366,66	R\$33.000,00
64	BANDA COM RENOME REGIONAL. PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2025. Contratação de Banda musical, com renome regional, executando todos os estilos musicais da atualidade, composta com no mínimo a seguinte formação: 02 Cantores (masculino) 01 Cantor (Feminino) 01 baterista	UND	01	R\$19.666,00	R\$19.666,66



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	<p>01 contrabaixo 01 guitarrista 01 sanfoneiro 01 percussão 04 Bailarinos (as) 01 Tecladista 01 técnico de som 01 técnico de luz 01 produtor 02 roadie Todas as despesas tais como, transporte e impostos, fica por conta da contratada. OBS: A BANDA CONTRATADA DEVERÁ SER UMA DAS 3 OPÇÕES A BAIXO: BRASIL 2000, ALMA SERRANA, US CARA E ELA. NOME DA BANDA:</p>				
65	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COSTURA DE ROUPAS/FIGURINOS PARA DIVERSOS EVENTOS PÚBLICOS COMO (PAIXÃO DE CRISTO, FESTAS JUNINAS, FORMATURAS E FESTA FOLCLÓRICA), INCLUSO SOMENTE LINHAS E ELÁSTICOS, TECIDO NÃO INCLUSO. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	UND	400	R\$56,66	R\$22.666,66
66	<p>LOCAÇÃO DE TELA INFLÁVEL MEDINDO 8M X 5M, COM MOTOR EMBUTIDO, 1 RETROPROJETOR PARA PROJEÇÃO, EQUIPAMENTO DE SOM E EQUIPE TÉCNICA PARA MANUSEIO DO EQUIPAMENTO. MONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	UND	21	R\$3.6000,00	R\$75.600,00
67	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE SORVETE, TIPO AMERICANO. COM MÃO DE OBRA DE SORVETEIRO E INSUMOS INCLUSO, COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE 4H POR EVENTO A FIM DE ATENDER ATÉ 1.000 (MIL) PESSOAS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	UND	20	R\$3.133,33	R\$62.666,66
68	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA PIPOCA, COM MÃO DE OBRA DE PIPOQUEIRO E INSUMOS INCLUSO, COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TERÃO DURAÇÃO DE 4H, A FIM DE ATENDER ATÉ 1.000 (MIL) PESSOAS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS,</p>	UND	30	R\$1.600,00	R\$48.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
69	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ALGODÃO-DOCE, COM MÃO DE OBRA E INSUMOS INCLUSOS, COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TERÃO DURAÇÃO DE 4H, A FIM DE ATENDER ATÉ 1.000 (MIL) PESSOAS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	32	R\$1.133,33	R\$36.266,66
70	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO – CAMINHÃO TIPO TRIO ELÉTRICO, COM 01 DJ, 01 MOTORISTA, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO NAS LATERAIS, FRONTAL E TRASEIRA, PARTE EXTERNA COM ESCADA AUXILIAR, ESCADA INTERNA COM CORRIMÃO FIXO ATÉ A ÁREA SUPERIOR DO PALCO, GERADOR DE ENERGIA DE 10KVA INCLUSO, MEDINDO 8M DE COMPRIMENTO, 2,20M DE LARGURA E 3,80M DE ALTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO PARA A EXECUÇÃO MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS DE DURAÇÃO. JÁ INCLUSO COMBUSTÍVEL E TODAS AS AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS INCLUINDO ART ELÉTRICA. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	01	R\$5.766,66	R\$5.766,66
71	LOCAÇÃO TRENZINHO DA ALEGRIA: CARRETA COM MOTORISTA; TRÊS MONITORES VESTIDOS DE PERSONAGEM ANIMADOS, ILUMINAÇÃO DO VEÍCULO E SOM NO VEÍCULO DURANTE PERÍODO DE 4 HORAS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	15	R\$4.400,00	R\$66.000,00
72	500 MEDALHAS DE VIDRO ALTURA 10 CM, LARGURA 7 CM 0,5 MILÍMETRO, COM ADESIVO E FITA DE CERTINHO.	UND	500	R\$43,33	R\$21.666,66
73	100 TROFÉUS 23 CENTÍMETROS DE ALTURA POR 13 CENTÍMETRO DE LARGURA VIDRO INCOLOR, 8 MM, APLIQUE DE MDF DE 6MM MODELADO, BASE DE MDF DE 18MM COM BOTÕES E DE FIXAÇÃO E ADESIVOS.	UND	110	R\$123,33	R\$13.566,66
74	TROFÉUS: ALTURA VIDRO 58 CM, LARGURA 20CM MDF LARGURA 14 CM COMPRIMENTO BASE 30 CM ESPESSURA DE 2 CM.	UND	30	R\$140,00	R\$4.200,00
75	PASSEIO PARA PARQUE AQUÁTICO, CLUBES, POUSADAS E ESTÂNCIAS COM ATRATIVOS TURÍSTICOS INCLUSOS ALIMENTAÇÃO.	UND	300	R\$143,33	R\$43.000,00
VALOR TOTAL LOTE 04: R\$ 2.256.086,84					



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

5. ESTIMATIVA DO PREÇO

O custo estimado é de R\$ 2.365.174,73 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil e cento e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens relacionados acima serão requisitados de acordo com as datas apontadas por cada Secretaria Municipal.

7. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

De acordo com as datas requisitadas por cada Secretaria Municipal em questão.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por LOTE.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O Preço global do objeto decorrente do presente é de R\$ 2.365.174,73 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil e cento e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), sendo o pagamento efetuado até 30 dias após o evento, constatada através de Nota Fiscal de Prestação de Serviços expedida pela CONTRATADA.

10. DEVERES E DIREITOS DA CONTRATANTE

Ficará a cargo da CONTRATANTE a despesa com: almoço, água, lanche e refrigerante.

12. DEVERES E DIREITOS DA CONTRATADA

12.1 Transporte até a cidade

12.2 Despesa de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, eventuais ônus fiscais, além de outros, decorrentes da execução do contrato;

12.3 Multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da contratação, quando a não realização do show.

13. GERENCIAMENTO DO PROJETO:

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Nome do Gestor: Rosilene Aparecida de Moraes

Função: Secretária Municipal de Educação e Cultura

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RG: 19.240.341-2

CPF: 116.395.368-76

E-mail: administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Nome do Fiscal: Eliane Oliveira da Silva

Função: Diretora de Escola

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

RG Nº 25.213.305-5
CPF Nº 202.756.048-37

Nome do Gestor: Fernanda Leme
Função: Secretária Municipal de Promoção Social
Órgão: Secretaria Municipal de Promoção Social
RG: 42.520.981-7
CPF: 341.540.778-05

Nome do Fiscal: Flaucia Teixeira Lopes Arrozio
Função: Coordenadora do CRAS
Órgão: CRAS
RG Nº 11.950.479-0
CPF Nº 018.820.378-80

Nome do Gestor: Ana Paula Enside
Função: Secretária Municipal de Turismo e Lazer
Órgão: Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
RG: 41.371.310-6
CPF: 321.499.548-00

Nome do Fiscal: Jose Claudio Ferreira de Lima
Função: Chefe pelo Setor de Compras
Órgão: Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
RG Nº 30.522.482-7
CPF Nº 273.020.338-97

Nome do Gestor: Douglas Molina
Função: responsável pelo Departamento Municipal de Saúde
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
RG Nº 25.723.747-6
CPF Nº 350.280.488-51

Nome do Fiscal: Carlos Antônio Batista Barbosa
Função: Enfermeiro
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
RG Nº 40.091.585-6
CPF Nº 378.366.148-08

Nome do Gestor: Jorge Luis Diogo de Oliveira
Função: Secretário Municipal de Esporte
Órgão: Secretaria Municipal de Esporte
RG Nº 42.520.955-6
CPF Nº 335.706.078-79

Nome do Fiscal: Renato Bueno
Função: Diretor de Esporte
Órgão: Secretaria Municipal de Esporte



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 📞 Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉️ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

RG Nº 32.415.279-6

CPF Nº 327.429.658-90

14. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10.01 – Turismo

Dotação: 3.3.90,39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

23.695.0029.2038 - Manutenção dos Serviços de Turismo

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03.10 – Recreação e Desportos

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

27.812.0032.2041 - Manutenção do Setor de Recreação de Desportos

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.03.09 – Cultura

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

13.392.0018.2025 - Manutenção dos Serviços de Cultura

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.05.01 – Saúde

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

10.301.0010.2012 - Bloco de Atenção Básica

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07.01 – Fundo Municipal de Assistência Municipal

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0006.2007 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Douglas Molina

Secretário Municipal de Saúde

Ana Paula Enside

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Jorge Luis Diogo de Oliveira

Secretaria Municipal de Esporte

Rosilene Aparecida de Moraes

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Fernanda Leme

Secretaria Municipal de Promoção Social



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO II

PROPOSTA ELETRÔNICA – DESCRITIVA DO PRODUTO (A SER ENVIADA POR MEIO ELETRÔNICO)

PODERÁ SER UTILIZADO O DISPONIVEL DA BLL

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP

Número do edital: 19/25

Número do Pregão Eletrônico: 06/25

Marca/Modelo: XXXXXXXXXXXX

Prazo de Validade Proposta: (60 dias, conforme estabelecido no edital):

Preço (em **R\$**): **xxxxxx** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Informações adicionais*

Declaramos que estamos enquadradas no regime das Microempresas/Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

***SOMENTE DATAR O DOCUMENTO (SEM LOCAL DE ORIGEM E SEM ASSINATURA DE REPRESENTANTE OU CARIMBO QUE O IDENTIFIQUE).**

Observações

1. Por força da legislação vigente, **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.**

2. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão informar sua condição de ME ou EPP no campo “informações adicionais” da ficha técnica, **SEM, CONTUDO, IDENTIFICAR-SE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE/SP
A/C do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro,

DECLARAMOS, sob as penas das Lei Federal n. 14.133/21 e demais legislação aplicável a espécie, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 06/25 – Processo nº 19/25, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO IV

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, ____ (nome completo), representante legal da empresa ____ (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão (Eletrônico) nº 06/25 – Processo nº 19/25, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, declaro sob as penas da Lei 14.133/21 e suas alterações, que, em relação à empresa acima mencionada, inexistente fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica. Declaro, ainda, que a empresa está apresentando, na íntegra e sem nenhum defeito toda a documentação necessária à habilitação, exigida no Edital.

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO EM COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar da abertura do Pregão (Eletrônico) nº 06/25 – Processo nº 19/25, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, comprometo-se, sob as penas da Lei 14.133/21 e suas alterações a comunicar a esta municipalidade a ocorrência de qualquer fato superveniente impeditivo à habilitação.

_____, ____ de _____ de 20XX

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar da abertura Pregão (Eletrônico) nº 06/25 – Processo nº 19/25, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que somos microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório supracitado.

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO ASSEGURANDO REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar da abertura Pregão (Eletrônico) nº 06/25 – Processo nº 19/25, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, declaro, sob as penas da Lei Federal n. 14.133/21, em relação à empresa mencionada acima, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO VIII – MODELO PROPOSTA

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 06/25

PROCESSO Nº 19/25

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____ **CNPJ:** _____

E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ **CIDADE:** _____

CEP: _____ **TELEFONE:** _____

DADOS BANCARIOS: _____

LOTE 01- BRIGADISTA					
ITEM	DESCRIÇÃO		QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BRIGADISTA PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DE ACORDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIRO (PESSOAL CAPACITADO E CREDENCIADO) PARA A EXECUÇÃO TOTAL DE CADA EVENTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES, NORMAS, AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS CABÍVEIS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SV	15	R\$	R\$
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$					

LOTE 02- SEGURANÇA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA/NÃO ARMADA: PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE APOIO E SEGURANÇA. DEVIDAMENTE REGISTRADO E AUTORIZADO PELA POLICIA FEDERAL POR AGENTE. CONFORME PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES, NORMAS, AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS CABÍVEIS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUSÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SV	300	R\$	R\$
02	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO VIGIA E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO, DEVIDAMENTE REGISTRADO. CONFORME PLANEJAMENTO DOS VIGIA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES, NORMAS, AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS CABÍVEIS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUSÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SV	100	R\$	R\$
VALOR TOTAL LOTE 02: R\$					



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

LOTE 03 - BANHEIRO QUÍMICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CADEIRANTE INDIVIDUAL PNE - FEMININO/MASCULINO, EM POLIPROPILENO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, DIMENSÕES PADRÃO, COMPOSTO DE PORTA DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE ACESSIBILIDADE (NBR 9050/2004), FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. PARA DIA 22 DE MAIO NA PRAÇA DA MATRIZ 01 BANHEIROS E 31 DE DEZEMBRO MAIS 01 BANHEIROS NA PRAÇA DA MATRIZ. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	08	R\$	R\$
02	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL - FEMININO/MASCULINO, EM POLIPROPILENO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, DIMENSÕES PADRÃO, COMPOSTO DE PORTA DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE ACESSIBILIDADE (NBR 9050/2004), FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. PARA DIA 22 DE MAIO NA PRAÇA DA MATRIZ 06 BANHEIROS E 31 DE DEZEMBRO MAIS 06 BANHEIROS NA PRAÇA DA MATRIZ. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	40	R\$	R\$
VALOR TOTAL LOTE 03: R\$					

LOTE 04 - SERVIÇO BUFFET, SALGADOS, LANCHE, MARMITEX, FREEZER, GELO, TAMPÕES, CAIXA TÉRMICA, LOCUÇÃO, MESAS, CADEIRAS, DECORAÇÃO, PALCO, CAMARIM, PRODUÇÃO, CARREGADORES, GERADOR, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GRID, PAINEL DE LED, BANDA MUSICAL, CANTOR/DUPLA/BANDA, HOSPEDAGEM, TRIO ELÉTRICO E TRENZINHO DA ALEGRIA, BRINQUEDOS E TELA INFLÁVEL, MAQUINAS (PIPOCA, SORVETE E ALGODÃO DOCE), PERSONAGENS, COSTURA/ROUPAS, DJ, CERCA MODULADA, TENDAS, FECHAMENTO, TROFÉU, MEDALHAS, PASSEIO PARQUE AQUÁTICO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE BUFFET (PARA 300 PESSOAS) CARDÁPIO: ARROZ (BRANCO E A GREGA), CREME DE MILHO, PERNIL DE PORCO ASSADO, LAGARTO AO MOLHO MADEIRA, SALADA VERDE COM FRUTAS, SALPICÃO, COM FRUTAS VARIADAS (ABACAXI,	UND	10	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

Fone/Fax: 17 3643-1123

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	<p>MANGA E UVA, MORANGO) E AZEITONA, DOIS TIPOS DE MOLHOS PARA AS SALADAS; DOIS TIPOS DE SUCOS NATURAL DA FRUTA, SENDO UM COM AÇÚCAR E O OUTRO SEM. A EMPRESA VENCEDORA TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO INCLUINDO PRATOS (VIDRO OU CERÂMICA), GARFOS E FACAS (INOX), COPOS DE VIDRO, GUARDANAPOS, GARÇONS PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS, O PESSOAL DE APOIO E O TRANSPORTE DA ALIMENTAÇÃO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. QUANDO HOUVER PRATOS, COPOS, TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS DE PAPEL POR SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE. O EVENTO SERÁ REALIZADO EM DATA PROGRAMADA E PREVIAMENTE INFORMADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p>				
02	<p>SERVIÇO DE BUFFET PARA CONFRATERNIZAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, PARA 1.500 PESSOAS, CARDÁPIO: ARROZ CARRETEIRO, CHURRASCO (CARNE ASSADA EM PEDACINHOS) TIPO PICADÃO, LINGUIÇA, VINAGRETE, MANDIOCA COZIDA, FAROFA E, SALADA VERDE COM FRUTAS. A EMPRESA VENCEDORA TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO INCLUINDO, GARÇONS PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS, MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DAS MESAS E CADEIRAS, COLOCAR AS BEBIDAS GELAR NO DIA ANTERIOR, COZINHEIROS, PESSOAL DE APOIO E EQUIPAMENTOS DE COZINHA COMO PANELES, UTENSÍLIOS DE COZINHA, UTENSÍLIOS PARA SERVIR E O TRANSPORTE DA EQUIPE E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. PRATOS, COPOS E TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS DE PAPEL POR CONTA DA CONTRATANTE. O EVENTO SERÁ REALIZADO NA DATA CITADA ACIMA NO BARRACÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES DE SANTA RITA D'OESTE - SP.</p>	UND	01	R\$	R\$
03	<p>SERVIÇO DE BUFFET CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICO, PARA 300 PESSOAS, ENTRADA: ABACAXI TROPICAL, QUIBE CRU, TORRADA, PATÊ, QUEIJO PARMESÃO, QUEIJO FRESCAL, MUSSARELA, AZEITONA E SALAME. ALMOÇO: ARROZ NEVE, CARNE BRANCA E CARNE VERMELHA, MACARRÃO 2 MOLHOS, SALADA CROCANTE MOLHOS: MOLHO: MOLHO 4 QUEIJO, MOLHO VERMELHO. CARNES: FRANGO, LAGARTO,</p>	UND	01	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	LINGUIÇA TOSCANA. SOBREMESA SORVETE POTINHO 250 ML, SABOR A SER DEFINIDO. A EMPRESA VENCEDORA TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO COMO PREPARO DAS GUARNIÇÕES, ORGANIZAÇÃO DA COZINHA E ÁREA DE CHURRASCO, A CONTRATADA IRA COMPRAR TODAS AS MERCADORIAS E CARNES UTILIZADAS NO EVENTO SENDO RESPONSÁVEL PELOS PRATOS DE LOUÇA, GARFOS E FACAS (INOX), COPOS DE VIDRO, GUARDANAPOS, 6 GARÇONS PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS, COZINHEIRAS E PESSOAL DE APOIO PARA LAVAR AS LOUÇAS. O TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. O EVENTO SERÁ REALIZADO NA DATA CITADA ACIMA NO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA RITA D'OESTE - SP.				
04	COQUETEL PARA 60 PESSOAS: CARDÁPIO COM AS SEGUINTE OPÇÕES: 05 CENTO DE SALGADOS FRITOS: SALGADINHOS CARNE, FRANGO COM REQUEIJÃO, PIZZA E CALABRESA). 04 BOLOS (CHOCOLATE E CHURROS), 02 TORTAS DOCES. A CONTRATADA IRA COMPRAR TODAS AS MERCADORIAS UTILIZADAS NO EVENTO SENDO RESPONSÁVEL PELOS 2 GARÇONS PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS, 3 PESSOAS PARA MONTAR SERVIR E LAVAR AS LOUÇAS. O TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	15	R\$	R\$
05	COQUETEL PARA 30 PESSOAS: CARDÁPIO COM AS SEGUINTE OPÇÕES: 05 CENTO DE SALGADOS FRITOS: SALGADINHOS CARNE, FRANGO COM REQUEIJÃO, PIZZA E CALABRESA). 04 BOLOS (CHOCOLATE E CHURROS), 02 TORTAS DOCES. A CONTRATADA IRA COMPRAR TODAS AS MERCADORIAS UTILIZADAS NO EVENTO. O TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	18	R\$	R\$
06	MINI SALGADOS FRITOS (CENTO). DESCRIÇÃO: MINI SALGADOS FRITOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 8 A 10 GRAMAS POR UNIDADE, RECHEIO CARNE, FRANGO, PIZZA, CALABRESA OU FRANGO. EMBALADO EM 100 UNIDADES.	UND	160	R\$	R\$
07	LANCHE X SALADA PARA ARTISTAS, EQUIPE DE TRABALHO E PRODUÇÃO: PÃO DE HAMBÚRGUER, PRESUNTO, QUEIJO TIPO MUSSARELA, HAMBÚRGUER, TOMATE, CEBOLA, ALFACE E MAIONESE.	UND	250	R\$	R\$
08	LANCHE NATURAL	UND	2.35	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	<ul style="list-style-type: none">• 2 fatias de pão de forma integral com sementes;• 1 colher de sopa de requeijão feito com Inhame* (receita abaixo);• 4 rodela de tomate;• 1 fatias de peito de peru;• 2 fatias de mussarela de búfala;• 04 fatias finas de cenoura		0		
09	MARMITEX ISOPOR C/TAMPA 750ML REDONDA COM ARROZ, FEIJÃO E UM TIPO DE CARNE E UM TIPO DE LEGUME, PRONTO PARA SERVIR. PARA EQUIPE DE TRABALHO NOS EVENTOS.	UND	180	R\$	R\$
10	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS 01 TAMPA 220V PUXADOR ERGONÔMICO. CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL, TURBO CONGELAMENTO, CESTO ARAMADO, FUNÇÕES: CONSERVADOR: ATINGE ATÉ +8°C, FREEZER: PODE ATINGIR ATÉ -18°C, CHAVE DE SEGURANÇA. GABINETE INTERNO COM AÇO GALVANIZADO, GABINETE EXTERNO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA BRANCA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FREQUÊNCIA (HZ); 60, RETENÇÃO DE TEMPERATURA MÍNIMA [HORAS]; 18, CAPACIDADE DE CONGELAMENTO (KG/24H). GÁS REFRIGERANTE; R600A, TENSÃO NOMINAL (V); 127/220, CAPACIDADE TOTAL NITROS)140 L.	UND	08	R\$	R\$
11	FREEZER VERTICAL 578 LITROS 01 PORTA SEM AQUECIMENTO 220V, PRATELEIRAS ARAMADAS, PUXADOR ERGONÔMICO. CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL, TURBO CONGELAMENTO, FUNÇÕES: PLACA FRIA, 3 NIVEIS DE REGULAGEM, TEMPERATURA: -6,-4, +1C OU 3c E PÉS NIVELADOS. MEDIDAS TOTAIS (AxLxC):1,96 x 0,79 x 0,64cm, CONSUMO:5,69 KW/dia, TENSÃO NOMINAL (V); 127/220.	UND	07	R\$	R\$
12	GELO - ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS - SACO 10 KG, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO INCLUSO DESPESAS DE VIAGEM.	UND	150	R\$	R\$
13	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA 360 LITROS, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO E APÓS O EVENTO A RETIRADA.	UND	20	R\$	R\$
14	TAMPÕES DE MADEIRA COMPENSADA QUADRADOS MEDINDO 1,40 X 1,40 METROS PARA 10 LUGARES, COM SUPORTE.	UND	90	R\$	R\$
15	TAMPÕES DE MADEIRA COMPENSADA REDONDOS MEDINDO 1,10 X 1,10 METROS PARA 08 LUGARES, COM SUPORTE.	UND	90	R\$	R\$
16	TOALHAS PARA MESAS REDONDAS, EM TECIDO TIPO JACQUARD, NAS CORES DIVERSAS, PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS DE 08 LUGARES ATÉ O CHÃO.	UND	90	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

17	TOALHAS PARA MESAS QUADRADAS, EM TECIDO TIPO JACQUARD, NAS CORES DIVERSAS, PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS DE 10 LUGARES ATÉ O CHÃO.	UND	90	R\$	R\$
18	CADEIRAS MODELO METALON BRANCAS OU CINZA COM PINTURA ELETROSTÁTICA INDUSTRIAL, MEDINDO 95CM DE ALTURA E ASSENTO DE 40X40CM, ESTOFADO ENCAIXADO REMOVÍVEIS E REVESTIDO DE BAGUNZITO, SUPORTA ATÉ 180KG.	UND	1.550	R\$	R\$
19	JOGOS MESA PLÁSTICA EM PVC QUADRADA NA COR BRANCA COMPORTANDO 4 LUGARES, COM 4 CADEIRAS SEM BRAÇO DE PLÁSTICO NA COR BRANCA. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS MESAS E CADEIRAS NO ADVERSÁRIO DA CIDADE NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES, E DEMAIS EVENTOS DURANTE A SEMANA.	UND	100	R\$	R\$
20	CADEIRA PLÁSTICA EM PVC SEM BRAÇO NA COR BRANCA. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS CADEIRAS.	UND	300	R\$	R\$
21	SERVIÇO DE LOCUÇÃO MESTRE DE CERIMÔNIA: PROFISSIONAL DEVERÁ SER CAPACITADO, POSSUIR EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA FUNÇÃO, BOA POSTURA, DESENVOLVURA E ADEQUADA PRESENÇA DE PALCO, BOA DICÇÃO, VOZ ADEQUADA À APRESENTAÇÃO DE CERIMONIAL, BEM COMO POSSUIR ARTICULAÇÃO PARA INTERPRETAR E REALIZAR POSSÍVEIS IMPROVISOS NO CERIMONIAL.	UND	30	R\$	R\$
22	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO COMO ANIVERSÁRIOS DA CIDADE, FESTA JUNINA, FESTIVAL DE VIOLEIROS, DIA DAS CRIANÇAS, INAUGURAÇÃO DO PROJETO "NATAL ENCANTADO", COMPOSTA POR 1 PAINEL MEDINDO 3X3 QUADRADO OU REDONDO, FORRADO DE TECIDO COM TEMA SOLICITADO, COM ATÉ 400 BALÕES METALIZADOS DAS CORES SOLICITADAS, COM 2 ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS NAS CORES SOLICITADAS, 1 POLTRONA PARA FOTO E 1 APARADOR COM TOALHA. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	25	R\$	R\$
23	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO: PARA FORMATURAS EMEI IZABEL MORO CREMA E EMEF ARIEL BIANI SEICHI, NO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA RITA D'OESTE. DECORAÇÕES COMPOSTAS POR 2 PAINEL MEDINDO 15X4M², FORRADO DE TECIDO COM TEMA SOLICITADO, COM 5 MIL BALÕES METALIZADOS DAS CORES SOLICITADAS UTILIZADOS NA CENOGRAFIA, COM 10 ARRANJOS DE FLORES	UND	02	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	<p>ARTIFICIAIS NAS CORES SOLICITADAS, 1 POLTRONA PARA FOTO, 1 APARADOR COM TOALHA NA MESA DAS AUTORIDADES E 2 PASSARELAS EM CARPETE NAS CORES, VERDE OU VERMELHO COM LARGURA DE 2,00M E 30M DE COMPRIMENTO. INCLUINDO TRANSPORTE E PROFISSIONAIS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EVENTO.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>				
24	<p>ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS EVENTOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, COMPREENDENDO: PLANEJAMENTO; ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE TODOS OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	UND	10	R\$	R\$
25	<p>FORNECIMENTO DE CARREGADORES, TRABALHADORES BRAÇAIS AVULSOS, PARA AUXILIAREM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS ESPETÁCULOS E SHOWS ARTÍSTICOS.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	UND	60	R\$	R\$
26	<p>GERADOR DE 260 KVAS, DEVIDAMENTE ABASTECIDO, E ACOMPANHADO DE UM TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO DURANTE 14 HORAS DE USO CONTINUO.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	UND	04	R\$	R\$
27	<p>ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETÁCULOS MÚSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA DE GRANDE PORTE: SENDO: 18 REFLETORES PAR 64 (FOCO #5) 26 REFLETORES PAR LEDS RGBW 3W 10 MINI BRUTS DE 06 LÂMPADAS 12 ELIPSOIDAIAS COM ÍRIS 02 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES 48 CANAIS DE DIMER01 CONSOLE AVOLITES PEARL (COM ENTRADA USB) 20 BEAM 200 5R OU 7R 08 STROBO ATOMIC 3.000, CABEAMENTO E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DE TODOS OS ITENS LISTADOS. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUSÃO DO SERVIÇO, FICA POR</p>	CONJ	10	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
28	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA DE MÉDIO PORTE: SENDO: 12 REFLETORES DE LED MODELO FOCO 1 COM 36 LEDS DE 1W CADA, 12 MOVING HEAD 575 MODELO BEAN, 12 REFLETORES DE LED MODELO FOCO 2 COM 26 LEDS DE 1W CADA, 06 LÂMPADA PAR 64 FOCO 5 E GELATINA BRANCA LEITOSA, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX 512 COM 1.500W COM VENTILADOR EXTERNO E FLUIDO SUFICIENTE PARA O EVENTO, 06 CANAIS DIMMER 4.000W POR CANAL, 01 RACK DIMMER 06 CANAIS CABEAMENTO E ACESSÓRIOS PARA A MONTAGEM EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DE TODOS OS ITENS LISTADOS, 01 MESA MODELO DMX 512 OU DE ACORDO COM RIDER DOS ARTISTAS. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	CONJ	26	R\$	R\$
29	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GRIDE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q 30 PARA ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE (MEDINDO 08X06 X 08X06 COM 05 METROS DE ALTURA) EM FORMATO DE TRAVE, SLEEVE E TALHAS, PAU DE CARGA E BASE PARA MONTAGEM, (EQUIPAMENTO MÓVEL PARA MONTAGEM NO CHÃO E ELEVAÇÃO) INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	CONJ	05	R\$	R\$
30	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GRIDE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q50 PARA LUZ DE GRANDE PORTE (MEDINDO 10X08 X 10X08 COM 06 METROS DE ALTURA) EM FORMATO DE TRAVE, SLEEVE E TALHAS, PAU DE CARGA E BASE PARA MONTAGEM, (EQUIPAMENTO MÓVEL PARA MONTAGEM NO CHÃO E ELEVAÇÃO) INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	CONJ	05	R\$	R\$
31	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS DE GRANDE PORTE. SENDO: PA: CONSOLE PM 5D - PM 5D RH - CL 5 - SC 48 - DIGIDESIGN AVID MIX RACK - RÍGIDO SD 8,01 SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM O LOCAL DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS DE ALTA E 2º CAIXAS DE SUB GRAVES 04 FROT FILL, 01 TORRE DE DALEY. MONITOR: CONSOLE - PM 5D RH	CONJ	13	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	<p>- M7 CL 24 VIAS - PROFILE MIX RACK - SOUNDCRAFT V16 - V14. SIDE FILL DUPLO, STÉREO EM 4 VIAS (L.R.), 10 CAIXAS DE MONITORES SM 400/222, CLAIR20 DIRECT BOX, 18 GARRAS LP, 25 PEDESTAIS (EM BOM ESTADO) 01 SUB PARA BATERIA COM PROCESSADOR, 03 MULT VIAS DE 12 CANAIS, 08 SUB SNACK DE 12 CANAIS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 90 CABOS XLR, CABOS P10, 12 RÉGUAS DE AC, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MONITOR E PA, 16 PRATICÁVEIS (2,00 X 1,00) PANTOGRÁFICOS BACK LINE, 01 AMPLIFICADOR COM 01 CAIXA DE CONTRA BAIXO 4X10 E 1X15 AMPEG - GK 800 - HARTKE, 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA - JCM 900 (FENDER TWIN - JASS CORUS 120), 01 BATERIA (PEARL - MAPEX - ODERY - TAMMA), 01 AMPLIFICADOR DE FONE DE 08 CANAIS, MICROFONES: 02 MICROFONES SM 52, SM 91, D 112, 05 MICROFONES SM 81 - SM 181 - E914 - C 1000 20 MICROFONES SM 57 - E 604 15 MICROFONES SM 58 06 MICROFONES BETA 98 A 02 MICROFONES SEM FIO UR 4 OU DE ACORDO COM RIDER DOS ARTISTAS. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS NO LOCAL DETERMINADO PELA EQUIPE RESPONSÁVEL DEVENDO ESTAR PRONTO NA HORA DETERMINADA CONSIDERANDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA PASSAGEM DE SOM, ENSAIOS E TESTES DE ILUMINAÇÃO DOS GRUPOS QUE IRÃO SE APRESENTAR E NO FINAL DO EVENTO SERÁ EFETUADO A DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>				
32	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO MÉDIO PORTE: 02 MICROFONES S/FIO RF58 C/BASTÃO C/PEDESTAL, 05 MICROFONES C/FIO SM58 C/PEDESTAL, 01 MESA DE SOM COM 12 CANAIS, 01 NOTEBOOK C/HD 160GB E PLACA DE SOM PARA GERAÇÃO DE MÍDIA, 08 CAIXAS DE SOM TRAPEZODAIS COM ALTO-FALANTE DE 12, DRIVE DE TITANIUM E POTENCIA COMPATÍVEL P/ PUBLICO DE ATÉ 500 PESSOAS, 01 TÉCNICO DE SOM PARA ATENDIMENTO DO EVENTO E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEL PARA O MESMO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS NO LOCAL DETERMINADO PELA EQUIPE RESPONSÁVEL DEVENDO ESTAR PRONTO NA HORA DETERMINADA CONSIDERANDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA PASSAGEM DE SOM, ENSAIOS E TESTES DE ILUMINAÇÃO DOS GRUPOS QUE IRÃO SE</p>	CONJ	34	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	APRESENTAR E NO FINAL DO EVENTO SERÁ EFETUADO A DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
33	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS DE PEQUENO PORTE. SENDO: 01 MESA DE SOM DE 06 CANAIS, 02 CAIXAS DE SOM PROCESSADAS COM 01 ALTO-FALANTE DE 15" 250W E 01 DRIVER TI 250W, 02 MICROFONES SM 58 (REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SHURE OU SIMILAR), 02 PEDESTAIS GIRAFÁ TAMANHO GRANDE, 02 TRIPÉS PARA CAIXAS DE SOM, 01 APARELHO DE CD OU DVD PLAYER, COM ENTRADA USB, CABOS PARA FUNCIONAMENTO DE ENERGIA E XLR OU DE ACORDO COM RIDER DOS ARTISTAS. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS NO LOCAL DETERMINADO PELA EQUIPE RESPONSÁVEL DEVENDO ESTAR PRONTO NA HORA DETERMINADA CONSIDERANDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA PASSAGEM DE SOM, ENSAIOS E TESTES DE ILUMINAÇÃO DOS GRUPOS QUE IRÃO SE APRESENTAR E NO FINAL DO EVENTO SERÁ EFETUADO A DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	CONJ	55	R\$	R\$
34	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5 - TAMANHO MÍNIMO (5X3) M, FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 06 HORAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. INCLUINDO OPERADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	CONJ	06	R\$	R\$
35	BANDA COM RENOME REGIONAL. PARA O DIA 17/05/2025. Contratação de Banda musical, com renome regional, executando todos os estilos musicais da atualidade, composta com no mínimo a seguinte formação: 02 Cantores (masculino) 01 Cantor (Feminino) 01 baterista 01 contrabaixo 01 guitarrista 01 sanfoneiro 01 percussão 04 Bailarinos (as) 01 Tecladista	UND	01	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	01 técnico de som 01 técnico de luz 01 produtor 02 roadie Todas as despesas tais como, transporte e impostos, fica por conta da contratada. OBS: A BANDA CONTRATADA DEVERÁ SER UMA DAS 3 OPÇÕES A BAIXO: BANDA JAFFERSON, ESTRELA SUPER SOM, SANTA ESMERALDA. NOME DA BANDA:				
36	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE OS HOTÉIS SÃO CLASSIFICADOS EM CATEGORIAS QUE VARIAM DE 3 A 5 ESTRELAS (OS TRÊS ESTRELAS É O HOTEL TURÍSTICO; O QUATRO ESTRELAS É O HOTEL SUPERIOR; E O CINCO ESTRELAS É O HOTEL LUXUOSO OU RESORT). COM BANHEIRO PRIVATIVO COM CHUVEIRO ELÉTRICO, TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (SABONETE, PAPEL HIGIÊNICO), FRIGOBAR, AR-CONDICIONADO, ACESSO À INTERNET, SERVIÇO DE QUARTO, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ	UND	35	R\$	R\$
37	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, OS HOTÉIS SÃO CLASSIFICADOS EM CATEGORIAS QUE VARIAM DE 3 A 5 ESTRELAS (O TRÊS ESTRELAS É O HOTEL TURÍSTICO; O QUATRO ESTRELAS É O HOTEL SUPERIOR; E O CINCO ESTRELAS É O HOTEL LUXUOSO OU RESORT). COM BANHEIRO PRIVATIVO COM CHUVEIRO ELÉTRICO, TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (SABONETE, PAPEL HIGIÊNICO), FRIGOBAR, AR-CONDICIONADO, ACESSO À INTERNET, SERVIÇO DE QUARTO, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ.	UND	45	R\$	R\$
38	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DUPLA OU SOLO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PEQUENOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE PRINCIPALMENTE AS QUINTAS FEIRAS NA TRADICIONAL FEIRINHA GASTRONÔMICA DA CIDADE E CAMPANHAS DA SAÚDE E SETOR SOCIAL.	UND	40	R\$	R\$
39	CONTRATAÇÃO DE BANDA PEQUENA COMPOSTA DE 1 A 2 CANTORES E 3 MÚSICOS (SENDOS ELES 1 BATERISTA, 1 TECLADISTA E 1 SANFONEIRO), PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS DE MÉDIO QUE COMPÕEM O CALENDÁRIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE.	UND	20	R\$	R\$
40	PALCO NAS DIMENSÕES DE 10M DE LARGURA X 08M DE PROFUNDIDADE E 05M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MODULARES METÁLICAS, PISO EM MADEIRITE, COMPENSADO NAVAL 14MM E COBERTURA COM LONAS SEM	UND	08	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	<p>FUROS, TETO QUE SUPORTA CARGA DE 02 TONELADAS, DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500KG CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRITE (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PERFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>				
41	<p>PALCO NAS DIMENSÕES DE 14M DE LARGURA X 12M DE PROFUNDIDADE E 05M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MODULARES METÁLICAS, PISO EM MADEIRITE, COMPENSADO NAVAL 14MM E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTA CARGA DE 02 TONELADAS, DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500KG CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRITE (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PERFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	UND	04	R\$	R\$
42	<p>PALCO PRATICÁVEL DE 5M DE LARGURA X 5M DE PROFUNDIDADE E 1M DE ALTURA A PARTIR DO PISO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MODULARES METÁLICAS, PISO EM MADEIRITE, COMPENSADO NAVAL 14MM ESTANDO TODOS OS ITENS EM PERFEITO ESTADO PARA USO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	UND	15	R\$	R\$
43	<p>PALCO PRATICÁVEL DE 10M DE LARGURA X 5M DE PROFUNDIDADE E 1M DE ALTURA A PARTIR DO PISO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MODULARES METÁLICAS, PISO EM MADEIRITE, COMPENSADO NAVAL 14MM ESTANDO TODOS OS ITENS EM PERFEITO ESTADO PARA USO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E</p>	UND	20	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
44	PALCO PRATICÁVEL DE 4M DE LARGURA X 4M DE PROFUNDIDADE E 0,30CM DE ALTURA A PARTIR DO PISO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MODULARES METÁLICAS, PISO EM MADEIRITE, COMPENSADO NAVAL 14MM ESTANDO TODOS OS ITENS EM PERFEITO ESTADO PARA USO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	30	R\$	R\$
45	CAMARIM: CAMARINS EM OCTANORM MEDINDO 5 METROS POR 5 METROS E COM ILUMINAÇÃO E TOMADAS 220 E 110 WTS ADEQUADA E AR CONDICIONADO. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	04	R\$	R\$
46	CAMARIM: CAMARINS EM LONA MEDINDO 5 METROS POR 5 METROS E COM PISO NA ALTURA DO PALCO. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	06	R\$	R\$
47	DJ COM RENOME REGIONAL. PARA O DIA 17/05/2025: 01 (um) Dj com renome regional, tocando todos os estilos da atualidade, com uma duração mínima de 03 (três) horas de show, com horário de início a ser determinado pela contratante. Todas as despesas tais como, transporte e impostos, fica por conta da contratada. OBS: O DJ CONTRATADO DEVERÁ SER UMA DAS 3 OPÇÕES A BAIXO: DJ LABELLA, DJ MENCARONI, DJ SANNDY. NOME DO DJ:	UND	01	R\$	R\$
48	CERCA MODULADA: EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA MODULADA NAS DIMENSÕES DE 01,00M,02,00M, OU 03,00M DE COMPRIMENTO POR 01,10 METRO DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE, DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ¼ POLEGADAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,00 MM DE PAREDE. AS DIVISÕES INTERNAS DE FECHAMENTO DAS CERCAS PODERÃO SER EM TUBOS OU BARRAS METÁLICAS, NÃO PODENDO PROPORCIONAR ESPAÇAMENTO	MTS	600	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	MAIOR QUE 10 CENTÍMETROS ENTRE ELAS DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES COM CRIANÇAS. · AS LIGAÇÕES ENTRE CERCAS DEVERÃO SER UM SISTEMA DE ENCAIXE E ATRACAÇÃO EM BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS DE 30CM QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS ENTRE ELAS. ORÇAR EM METROS LINEARES. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
49	TENDA MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA COM ESCOAMENTO PELAS COLUNAS MEDINDO 5X5 METROS. CALHA PARA CAPTAÇÕES LATERAIS E ESTRUTURA DE ÁGUA E GALVANIZADA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.	UND	36	R\$	R\$
50	TENDA MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA COM ESCOAMENTO PELAS COLUNAS MEDINDO 10X10 METROS. CALHAS PARA CAPTAÇÃO LATERAIS E ESTRUTURA. DE ÁGUA E GALVANIZADA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	32	R\$	R\$
51	TENDA MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA COM ESCOAMENTO PELAS COLUNAS MEDINDO 03X03 METROS. CALHAS PARA CAPTAÇÃO LATERAIS E ESTRUTURA. DE ÁGUA E GALVANIZADA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	10	R\$	R\$
52	TENDA MODELO ARCADA TRANSLUCIDA COM ESCOAMENTO PELAS COLUNAS MEDINDO 10X10 METROS. COM PÉ DIREITO DE 4 METROS DE ALTURA CALHAS PARA CAPTAÇÃO LATERAIS E ESTRUTURA. DE ÁGUA E GALVANIZADA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	08	R\$	R\$
53	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA (05X05) M - COR BRANCA, MATERIAL ANTICHAMAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	10	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

54	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA (10X10) M – COR BRANCA, MATERIAL ANTICHAMAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	10	R\$	R\$
55	DJ COM RENOME REGIONAL. PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2025. 01 (um) Dj com renome regional, tocando todos os estilos da atualidade, com uma duração mínima de 03 (três) horas de show, com horário de início a ser determinado pela contratante. Todas as despesas tais como, transporte e impostos, fica por conta da contratada. OBS: O DJ CONTRATADO DEVERÁ SER UMA DAS 3 OPÇÕES A BAIXO: DJ BOLA, DJ LUCAS SPARKS, DJ VIPPER. NOME DO DJ:	UND	01	R\$	R\$
56	LOCAÇÃO QUADRA INFLÁVEL DE FUTEBOL DE SABÃO (PLAY BALL) - DIMENSÕES MÍNIMAS: 7,00 X 14,00 M; MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000; ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	14	R\$	R\$
57	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO RODEIO - BRINQUEDO INFLÁVEL COM ESTRUTURA CENTRAL COM TOURO E QUE SIMULA MOVIMENTO DE TOURO DE RODEIO. IDADE: ACIMA DE 6 ANOS; MEDIDAS: 5 X 5M X 2,8M; MOTOR TRIFÁSICO (220V). CHAVE MANUAL DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO; ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V) PARA O COLCHÃO INFLÁVEL. COLCHÃO CONFECCIONADO EM KP 1000 EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	12	R\$	R\$
58	LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY GIGANTE - AGREGANDO TOBOGÃ COM SUBIDA EM ESCALADA, PISCINA DE BOLINHAS, CORREDOR COM OBSTÁCULOS, PULA-PULA, E BONECOS INFLÁVEIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 10,50(C) X 6,30(L) X 6,00(A)M. MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). DADE: 4 À 13 ANOS, CAPACIDADE: 6 CRIANÇAS.	UND	26	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
59	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO KID PLAY 2 EM 1 - "TIGRINHO" - BRINQUEDO COM ÁREA PARA PULAR E ESCORREGA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,20 X 4,50 M. MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). IDADE: 2 A 7 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUSÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	16	R\$	R\$
60	LOCAÇÃO DE QUADRA INFLÁVEL DE SHOW BALL - DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,00X8,00M. MATERIAL CONFECCIONADO: NYLON EMBORRACHADO E KP 1000. 02 MOTORES 1/2 CV CADA COM VOLTAGEM 220V ACOPLADOS AO BRINQUEDO. CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 01 MONITOR TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	18	R\$	R\$
61	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGÃ GRANDE INFLÁVEL - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÃ PEQUENO MEDINDO 8.0 METROS DE COMPRIMENTO, 4 MTS DE LARGURA E 8.50 MTS DE ALTURA, FEITO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA KP 1000 OU LONA IMPORTADA, ATENDIMENTO DE ATÉ 150 CRIANÇAS POR HORA. BRINQUEDO DE GRANDE ROTATIVIDADE, ATENDE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 17 ANOS E ADULTOS ACIMA DE 18 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	34	R\$	R\$
62	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA - DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,30 M. 3,00 M. 2,00 M ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO. SISTEMA DE IMPULSÃO POR 84 MOLAS (MODELO 4,30M). SISTEMA DE IMPULSÃO POR 64 MOLAS (MODELO 3,00M). LONA DE ALTO EM SANNET QR DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. PROTEÇÃO SOBRE MOLAS DE ESPUMA REVESTIDA COM LONA COLORIDA. ACOMPANHA ESCADA COM 3 DEGRAUS. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA COM HASTES METÁLICAS REVESTIDAS COM PROTECTUBE COLORIDO. SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE. PESO: 110KG, MODELO 4,30M, 85KG MODELO	UND	35	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	3,00M, 49KG, MODELO 2,00M. CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
63	LOCAÇÃO DE PERSONAGENS TEMÁTICOS VIVOS PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS INFANTIS COMO PRINCESAS, MICKEY, MINIE, SUPER MARIO, PATETA, HERÓIS, E PERSONAGENS DE FILMES E DESENHOS INFANTIS, COM FIGURINOS DESLUMBRANTES E AUTÊNTICOS.	UND	90	R\$	R\$
64	BANDA COM RENOME REGIONAL. PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2025. Contratação de Banda musical, com renome regional, executando todos os estilos musicais da atualidade, composta com no mínimo a seguinte formação: 02 Cantores (masculino) 01 Cantor (Feminino) 01 baterista 01 contrabaixo 01 guitarrista 01 sanfoneiro 01 percussão 04 Bailarinos (as) 01 Tecladista 01 técnico de som 01 técnico de luz 01 produtor 02 roadie Todas as despesas tais como, transporte e impostos, fica por conta da contratada. OBS: A BANDA CONTRATADA DEVERÁ SER UMA DAS 3 OPÇÕES A BAIXO: BRASIL 2000, ALMA SERRANA, US CARA E ELA. NOME DA BANDA:	UND	01	R\$	R\$
65	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COSTURA DE ROUPAS/FIGURINOS PARA DIVERSOS EVENTOS PÚBLICOS COMO (PAIXÃO DE CRISTO, FESTAS JUNINAS, FORMATURAS E FESTA FOLCLÓRICA), INCLUSO SOMENTE LINHAS E ELÁSTICOS, TECIDO NÃO INCLUSO. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	400	R\$	R\$
66	LOCAÇÃO DE TELA INFLÁVEL MEDINDO 8M X 5M, COM MOTOR EMBUTIDO, 1 RETROPROJETOR PARA PROJEÇÃO, EQUIPAMENTO DE SOM E EQUIPE TÉCNICA PARA MANUSEIO DO EQUIPAMENTO. MONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE	UND	21	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
67	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE SORVETE, TIPO AMERICANO. COM MÃO DE OBRA DE SORVETEIRO E INSUMOS INCLUSO, COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE 4H POR EVENTO A FIM DE ATENDER ATÉ 1.000 (MIL) PESSOAS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	20	R\$	R\$
68	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PIPOCA, COM MÃO DE OBRA DE PIPOQUEIRO E INSUMOS INCLUSO, COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TERÃO DURAÇÃO DE 4H, A FIM DE ATENDER ATÉ 1.000 (MIL) PESSOAS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	30	R\$	R\$
69	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ALGODÃO-DOCE, COM MÃO DE OBRA E INSUMOS INCLUSOS, COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TERÃO DURAÇÃO DE 4H, A FIM DE ATENDER ATÉ 1.000 (MIL) PESSOAS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	32	R\$	R\$
70	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO – CAMINHÃO TIPO TRIO ELÉTRICO, COM 01 DJ, 01 MOTORISTA, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO NAS LATERAIS, FRONTAL E TRASEIRA, PARTE EXTERNA COM ESCADA AUXILIAR, ESCADA INTERNA COM CORRIMÃO FIXO ATÉ A ÁREA SUPERIOR DO PALCO, GERADOR DE ENERGIA DE 10KVA INCLUSO, MEDINDO 8M DE COMPRIMENTO, 2,20M DE LARGURA E 3,80M DE ALTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO PARA A EXECUÇÃO MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS DE DURAÇÃO. JÁ INCLUSO COMBUSTÍVEL E TODAS AS AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS INCLUINDO ART ELÉTRICA. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	01	R\$	R\$
71	LOCAÇÃO TRENZINHO DA ALEGRIA: CARRETA COM MOTORISTA; TRÊS MONITORES VESTIDOS DE PERSONAGEM ANIMADOS, ILUMINAÇÃO DO VEÍCULO E SOM NO VEÍCULO DURANTE PERÍODO DE 4 HORAS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	15	R\$	R\$
72	500 MEDALHAS DE VIDRO ALTURA 10 CM, LARGURA	UND	500	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	7 CM 0,5 MILÍMETRO, COM ADESIVO E FITA DE CERTINHO.				
73	100 TROFÉUS 23 CENTÍMETROS DE ALTURA POR 13 CENTÍMETRO DE LARGURA VIDRO INCOLOR, 8 MM, APLIQUE DE MDF DE 6MM MODELADO, BASE DE MDF DE 18MM COM BOTÕES E DE FIXAÇÃO E ADESIVOS.	UND	110	R\$	R\$
74	TROFÉUS: ALTURA VIDRO 58 CM, LARGURA 20CM MDF LARGURA 14 CM COMPRIMENTO BASE 30 CM ESPESSURA DE 2 CM.	UND	30	R\$	R\$
75	PASSEIO PARA PARQUE AQUÁTICO, CLUBES, Pousadas e Estâncias com ATRATIVOS TURÍSTICOS INCLUSOS ALIMENTAÇÃO.	UND	300	R\$	R\$
VALOR TOTAL LOTE 04: R\$					

OBS.

- Todos os valores deverão estar inclusos todos os custos de tributos, taxas, impostos, hospedagens, alimentação, transporte, montagem e desmontagem, bem como despesas de notas fiscais.
- Nos valores acima deverá estar incluso também ARTs e Laudos com Responsáveis Técnicos.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$.....(.....)

OBSERVAÇÕES: Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos produtos, inclusive os encargos da legislação social trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução parcial e ou total dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos igualmente, que:

- Temos pleno conhecimento do objeto a ser executado;
- Recebemos do Município de Santa Rita d'Oeste/SP todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato/Ata dentro do prazo estabelecido, contada da data de notificação do Município de Santa Rita d'Oeste/SP bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

Declaramos ainda que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 90(noventa) dias.

Cidade, DATA: /_ /_

Licitante

CNPJ

Representante Legal da Licitante

RG./CPF.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 06/25
PROCESSO Nº 19/25

(NOME DA EMPRESA)
....., CNPJ.
....., Inscrição Estadual.....sediada
..... (endereço completo), através de seu representante
legal, o senhor XXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG Nº XXXXXXXXXXXXXXXX e
do CPF Nº XXXXXXXXXXXXXXXX, **DECLARA**, sob as penas da lei, que fica designado
para a Gerência do Contrato a ser firmado com o município de Santa Rita
d'Oeste/SP a pessoa abaixo qualificada:

GESTOR: (NOME COMPLETO)

CARGO. XXXXXXXXXXXXXXXX

RG. XXXXXXXXXXXXXXXX

CPF. XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DO NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXX

E-MAIL PESSOAL: XXXXXXXXXXXXXXXX

E-MAIL PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXXXXX

TEL./CEL.: XXXXXXXXXXXXXXXX

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO X

PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I.

V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

II. apresentar lance de preço;

III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

IV. solicitar informações via sistema eletrônico;

V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;

VI. apresentar e retirar documentos;

VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

VIII. assinar documentos relativos às propostas;

IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e

X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

CORRETORA	
ENDEREÇO	
CNPJ	

6. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO XI

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO

Eu, ____ (nome completo), representante legal da empresa ____ (razão social da proponente), interessada em participar da abertura Pregão (Eletrônico) nº 06/25 – Processo nº 19/25, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO XII

MODELO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 06/25

PROCESSO Nº 19/25

ATA REGISTRO DE PREÇO N. XXXXX

Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, infraestrutura e entre outros serviços diversos para atender as festividades e eventos do município de Santa Rita d'Oeste

O Município de Santa Rita d'Oeste, com sede na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal **OSMAR SAMPAIO**, portador da RG nº 17.621.009-X e do CPF nº 058.301.988-94, daqui por diante denominado simplesmente "PREFEITURA", e por força da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 2054 de 03 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão acima citado, para registro de preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS apresentado pela empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ. XXXXXX, com Inscrição Estadual N. XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e do CPF. XXXXXXXX, acordam proceder, nos termos do **Processo nº 19/25 e Pregão nº 06/25**, conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e responsabilidades das partes.

I - Cláusula Primeira - DO OBJETO.

1.1. A CONTRATADA, como vencedora da Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 06/25, tendo como objeto a Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, infraestrutura e entre outros serviços diversos para atender as festividades e eventos do município de Santa Rita d'Oeste, composto pelos seguintes lotes:

LOTE 01- BRIGADISTA					
ITEM	DESCRIÇÃO		QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BRIGADISTA PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DE ACORDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIRO (PESSOAL CAPACITADO E CREDENCIADO) PARA A EXECUÇÃO TOTAL DE CADA EVENTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES, NORMAS, AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS	SV	15	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

CABÍVEIS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$				

LOTE 02- SEGURANÇA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA/NÃO ARMADA: PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE APOIO E SEGURANÇA. DEVIDAMENTE REGISTRADO E AUTORIZADO PELA POLICIA FEDERAL POR AGENTE. CONFORME PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES, NORMAS, AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS CABÍVEIS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUSÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SV	300	R\$	R\$
02	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO VIGIA E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO, DEVIDAMENTE REGISTRADO. CONFORME PLANEJAMENTO DOS VIGIA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES, NORMAS, AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS CABÍVEIS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUSÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SV	100	R\$	R\$
VALOR TOTAL LOTE 02: R\$					

LOTE 03 - BANHEIRO QUÍMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CADEIRANTE INDIVIDUAL PNE - FEMININO/MASCULINO, EM POLIPROPILENO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, DIMENSÕES PADRÃO, COMPOSTO DE PORTA DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE ACESSIBILIDADE (NBR 9050/2004), FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. PARA DIA 22 DE MAIO NA PRAÇA DA MATRIZ 01 BANHEIROS E 31 DE DEZEMBRO MAIS 01 BANHEIROS NA PRAÇA DA MATRIZ. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	08	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

02	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL – FEMININO/MASCULINO, EM POLIPROPILENO, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, DIMENSÕES PADRÃO, COMPOSTO DE PORTA DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE ACESSIBILIDADE (NBR 9050/2004), FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. PARA DIA 22 DE MAIO NA PRAÇA DA MATRIZ 06 BANHEIROS E 31 DE DEZEMBRO MAIS 06 BANHEIROS NA PRAÇA DA MATRIZ. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	40	R\$	R\$
VALOR TOTAL LOTE 03: R\$					

LOTE 04 - SERVIÇO BUFFET, SALGADOS, LANCHE, MARMITEX, FREEZER, GELO, TAMPÕES, CAIXA TÉRMICA, LOCUÇÃO, MESAS, CADEIRAS, DECORAÇÃO, PALCO, CAMARIM, PRODUÇÃO, CARREGADORES, GERADOR, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GRID, PAINEL DE LED, BANDA MUSICAL, CANTOR/DUPLA/BANDA, HOSPEDAGEM, TRIO ELÉTRICO E TRENZINHO DA ALEGRIA, BRINQUEDOS E TELA INFLÁVEL, MAQUINAS (PIPOCA, SORVETE E ALGODÃO DOCE), PERSONAGENS, COSTURA/ROUPAS, DJ, CERCA MODULADA, TENDAS, FECHAMENTO, TROFÉU, MEDALHAS, PASSEIO PARQUE AQUÁTICO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE BUFFET (PARA 300 PESSOAS) CARDÁPIO: ARROZ (BRANCO E A GREGA), CREME DE MILHO, PERNIL DE PORCO ASSADO, LAGARTO AO MOLHO MADEIRA, SALADA VERDE COM FRUTAS, SALPICÃO, COM FRUTAS VARIADAS (ABACAXI, MANGA E UVA, MORANGO) E AZEITONA, DOIS TIPOS DE MOLHOS PARA AS SALADAS; DOIS TIPOS DE SUCOS NATURAL DA FRUTA, SENDO UM COM AÇÚCAR E O OUTRO SEM. A EMPRESA VENCEDORA TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO INCLUINDO PRATOS (VIDRO OU CERÂMICA), GARFOS E FACAS (INOX), COPOS DE VIDRO, GUARDANAPOS, GARÇONS PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS, O PESSOAL DE APOIO E O TRANSPORTE DA ALIMENTAÇÃO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. QUANDO HOUVER PRATOS, COPOS, TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS DE PAPEL POR SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE. O EVENTO SERÁ REALIZADO EM DATA PROGRAMADA E PREVIAMENTE INFORMADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	UND	10	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	SOCIAL.				
02	SERVIÇO DE BUFFET PARA CONFRATERNIZAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, PARA 1.500 PESSOAS, CARDÁPIO: ARROZ CARRETEIRO, CHURRASCO (CARNE ASSADA EM PEDACINHOS) TIPO PICADÃO, LINGUIÇA, VINAGRETE, MANDIOCA COZIDA, FAROFA E, SALADA VERDE COM FRUTAS. A EMPRESA VENCEDORA TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO INCLUINDO, GARÇONS PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS, MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DAS MESAS E CADEIRAS, COLOCAR AS BEBIDAS GELAR NO DIA ANTERIOR, COZINHEIROS, PESSOAL DE APOIO E EQUIPAMENTOS DE COZINHA COMO PANEIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA, UTENSÍLIOS PARA SERVIR E O TRANSPORTE DA EQUIPE E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. PRATOS, COPOS E TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS DE PAPEL POR CONTA DA CONTRATANTE. O EVENTO SERÁ REALIZADO NA DATA CITADA ACIMA NO BARRACÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES DE SANTA RITA D'OESTE - SP.	UND	01	R\$	R\$
03	SERVIÇO DE BUFFET CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICO, PARA 300 PESSOAS, ENTRADA: ABACAXI TROPICAL, QUIBE CRU, TORRADA, PATÊ, QUEIJO PARMESÃO, QUEIJO FRESCAL, MUSSARELA, AZEITONA E SALAME. ALMOÇO: ARROZ NEVE, CARNE BRANCA E CARNE VERMELHA, MACARRÃO 2 MOLHOS, SALADA CROCANTE MOLHOS: MOLHO: MOLHO 4 QUEIJO, MOLHO VERMELHO. CARNES: FRANGO, LAGARTO, LINGUIÇA TOSCANA. SOBREMESA SORVETE POTINHO 250 ML, SABOR A SER DEFINIDO. A EMPRESA VENCEDORA TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO COMO PREPARO DAS GUARNIÇÕES, ORGANIZAÇÃO DA COZINHA E ÁREA DE CHURRASCO, A CONTRATADA IRA COMPRAR TODAS AS MERCADORIAS E CARNES UTILIZADAS NO EVENTO SENDO RESPONSÁVEL PELOS PRATOS DE LOUÇA, GARFOS E FACAS (INOX), COPOS DE VIDRO, GUARDANAPOS, 6 GARÇONS PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS, COZINHEIRAS E PESSOAL DE APOIO PARA LAVAR AS LOUÇAS. O TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. O EVENTO SERÁ REALIZADO NA DATA CITADA ACIMA NO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA RITA D'OESTE - SP.	UND	01	R\$	R\$
04	COQUETEL PARA 60 PESSOAS: CARDÁPIO COM AS	UND	15	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	SEGUINTE OPÇÕES: 05 CENTO DE SALGADOS FRITOS: SALGADINHOS CARNE, FRANGO COM REQUEIJÃO, PIZZA E CALABRESA). 04 BOLOS (CHOCOLATE E CHURROS), 02 TORTAS DOCES. A CONTRATADA IRA COMPRAR TODAS AS MERCADORIAS UTILIZADAS NO EVENTO SENDO RESPONSÁVEL PELOS 2 GARÇONS PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS, 3 PESSOAS PARA MONTAR SERVIR E LAVAR AS LOUÇAS. O TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.				
05	COQUETEL PARA 30 PESSOAS: CARDÁPIO COM AS SEGUINTE OPÇÕES: 05 CENTO DE SALGADOS FRITOS: SALGADINHOS CARNE, FRANGO COM REQUEIJÃO, PIZZA E CALABRESA). 04 BOLOS (CHOCOLATE E CHURROS), 02 TORTAS DOCES. A CONTRATADA IRA COMPRAR TODAS AS MERCADORIAS UTILIZADAS NO EVENTO. O TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	18	R\$	R\$
06	MINI SALGADOS FRITOS (CENTO). DESCRIÇÃO: MINI SALGADOS FRITOS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 8 A 10 GRAMAS POR UNIDADE, RECHEIO CARNE, FRANGO, PIZZA, CALABRESA OU FRANGO. EMBALADO EM 100 UNIDADES.	UND	160	R\$	R\$
07	LANCHE X SALADA PARA ARTISTAS, EQUIPE DE TRABALHO E PRODUÇÃO: PÃO DE HAMBÚRGUER, PRESUNTO, QUEIJO TIPO MUSSARELA, HAMBÚRGUER, TOMATE, CEBOLA, ALFACE E MAIONESE.	UND	250	R\$	R\$
08	LANCHE NATURAL <ul style="list-style-type: none">• 2 fatias de pão de forma integral com sementes;• 1 colher de sopa de requeijão feito com Inhame* (receita abaixo);• 4 rodela de tomate;• 1 fatias de peito de peru;• 2 fatias de mussarela de búfala;• 04 fatias finas de cenoura	UND	2.350	R\$	R\$
09	MARMITEX ISOPOR C/TAMPA 750ML REDONDA COM ARROZ, FEIJÃO E UM TIPO DE CARNE E UM TIPO DE LEGUME, PRONTO PARA SERVIR. PARA EQUIPE DE TRABALHO NOS EVENTOS.	UND	180	R\$	R\$
10	FREEZER HORIZONTAL 534 LITROS 01 TAMPA 220V PUXADOR ERGONÔMICO. CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL, TURBO CONGELAMENTO, CESTO ARAMADO, FUNÇÕES: CONSERVADOR: ATINGE ATÉ +8°C, FREEZER: PODE ATINGIR ATÉ -18°C, CHAVE DE SEGURANÇA. GABINETE INTERNO COM AÇO GALVANIZADO, GABINETE EXTERNO EM	UND	08	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	AÇO GALVANIZADO COM PINTURA BRANCA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FREQUÊNCIA (HZ); 60, RETENÇÃO DE TEMPERATURA MÍNIMA (HORAS); 18, CAPACIDADE DE CONGELAMENTO (KG/24H). GÁS REFRIGERANTE; R600A, TENSÃO NOMINAL (V); 127/220, CAPACIDADE TOTAL NITROS)140 L.				
11	FREEZER VERTICAL 578 LITROS 01 PORTA SEM AQUECIMENTO 220V, PRATELEIRAS ARAMADAS, PUXADOR ERGONÔMICO. CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL, TURBO CONGELAMENTO, FUNÇÕES: PLACA FRIA, 3 NIVEIS DE REGULAGEM, TEMPERATURA: -6,-4, +1C OU 3c E PÉS NIVELADOS. MEDIDAS TOTAIS (AxLxC):1,96 x 0,79 x 0,64cm, CONSUMO:5,69 KW/dia, TENSÃO NOMINAL (V); 127/220.	UND	07	R\$	R\$
12	GELO - ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS - SACO 10 KG, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO INCLUSO DESPESAS DE VIAGEM.	UND	150	R\$	R\$
13	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA 360 LITROS, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO E APÓS O EVENTO A RETIRADA.	UND	20	R\$	R\$
14	TAMPÕES DE MADEIRA COMPENSADA QUADRADOS MEDINDO 1,40 X 1,40 METROS PARA 10 LUGARES, COM SUPORTE.	UND	90	R\$	R\$
15	TAMPÕES DE MADEIRA COMPENSADA REDONDOS MEDINDO 1,10 X 1,10 METROS PARA 08 LUGARES, COM SUPORTE.	UND	90	R\$	R\$
16	TOALHAS PARA MESAS REDONDAS, EM TECIDO TIPO JACQUARD, NAS CORES DIVERSAS, PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS DE 08 LUGARES ATÉ O CHÃO.	UND	90	R\$	R\$
17	TOALHAS PARA MESAS QUADRADAS, EM TECIDO TIPO JACQUARD, NAS CORES DIVERSAS, PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS DE 10 LUGARES ATÉ O CHÃO.	UND	90	R\$	R\$
18	CADEIRAS MODELO METALON BRANCAS OU CINZA COM PINTURA ELETROSTÁTICA INDUSTRIAL, MEDINDO 95CM DE ALTURA E ASSENTO DE 40X40CM, ESTOFADO ENCAIXADO REMOVÍVEIS E REVESTIDO DE BAGUNZITO, SUPORTA ATÉ 180KG.	UND	1.550	R\$	R\$
19	JOGOS MESA PLÁSTICA EM PVC QUADRADA NA COR BRANCA COMPORTANDO 4 LUGARES, COM 4 CADEIRAS SEM BRAÇO DE PLÁSTICO NA COR BRANCA. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS MESAS E CADEIRAS NO ADVERSÁRIO DA CIDADE NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES, E DEMAIS EVENTOS DURANTE A SEMANA.	UND	100	R\$	R\$
20	CADEIRA PLÁSTICA EM PVC SEM BRAÇO NA COR	UND	300	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	BRANCA. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS CADEIRAS.				
21	SERVIÇO DE LOCUÇÃO MESTRE DE CERIMÔNIA: PROFISSIONAL DEVERÁ SER CAPACITADO, POSSUIR EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA FUNÇÃO, BOA POSTURA, DESENVOLVURA E ADEQUADA PRESENÇA DE PALCO, BOA DICÇÃO, VOZ ADEQUADA À APRESENTAÇÃO DE CERIMONIAL, BEM COMO POSSUIR ARTICULAÇÃO PARA INTERPRETAR E REALIZAR POSSÍVEIS IMPROVISOS NO CERIMONIAL.	UND	30	R\$	R\$
22	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO COMO ANIVERSÁRIOS DA CIDADE, FESTA JUNINA, FESTIVAL DE VIOLEIROS, DIA DAS CRIANÇAS, INAUGURAÇÃO DO PROJETO “NATAL ENCANTADO”, COMPOSTA POR 1 PAINEL MEDINDO 3X3 QUADRADO OU REDONDO, FORRADO DE TECIDO COM TEMA SOLICITADO, COM ATÉ 400 BALÕES METALIZADOS DAS CORES SOLICITADAS, COM 2 ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS NAS CORES SOLICITADAS, 1 POLTRONA PARA FOTO E 1 APARADOR COM TOALHA. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	25	R\$	R\$
23	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO: PARA FORMATURAS EMEI IZABEL MORO CREMA E EMEF ARIEL BIANI SEICHI, NO CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA RITA D'OESTE. DECORAÇÕES COMPOSTAS POR 2 PAINEL MEDINDO 15X4M ² , FORRADO DE TECIDO COM TEMA SOLICITADO, COM 5 MIL BALÕES METALIZADOS DAS CORES SOLICITADAS UTILIZADOS NA CENOGRAFIA, COM 10 ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS NAS CORES SOLICITADAS, 1 POLTRONA PARA FOTO, 1 APARADOR COM TOALHA NA MESA DAS AUTORIDADES E 2 PASSARELAS EM CARPETE NAS CORES, VERDE OU VERMELHO COM LARGURA DE 2,00M E 30M DE COMPRIMENTO. INCLUINDO TRANSPORTE E PROFISSIONAIS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EVENTO. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	02	R\$	R\$
24	ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DOS EVENTOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, COMPREENDENDO: PLANEJAMENTO; ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE TODOS OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE	UND	10	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
25	FORNECIMENTO DE CARREGADORES, TRABALHADORES BRAÇAIS AVULSOS, PARA AUXILIAREM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS ESPETÁCULOS E SHOWS ARTÍSTICOS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	60	R\$	R\$
26	GERADOR DE 260 KVAS, DEVIDAMENTE ABASTECIDO, E ACOMPANHADO DE UM TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO DURANTE 14 HORAS DE USO CONTINUO. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	04	R\$	R\$
27	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA DE GRANDE PORTE: SENDO: 18 REFLETORES PAR 64 (FOCO #5) 26 REFLETORES PAR LEDS RGBW 3W 10 MINI BRUTS DE 06 LÂMPADAS 12 ELIPSOIDAIAS COM ÍRIS 02 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES 48 CANAIS DE DIMER01 CONSOLE AVOLITES PEARL (COM ENTRADA USB) 20 BEAM 200 5R OU 7R 08 STROBO ATOMIC 3.000, CABEAMENTO E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DE TODOS OS ITENS LISTADOS. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUSÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	CONJ	10	R\$	R\$
28	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA DE MÉDIO PORTE: SENDO: 12 REFLETORES DE LED MODELO FOCO 1 COM 36 LEDS DE 1W CADA, 12 MOVING HEAD 575 MODELO BEAN, 12 REFLETORES DE LED MODELO FOCO 2 COM 26 LEDS DE 1W CADA, 06 LÂMPADA PAR 64 FOCO 5 E GELATINA BRANCA LEITOSA,01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX 512 COM 1.500W COM VENTILADOR EXTERNO E FLUIDO SUFICIENTE PARA O EVENTO, 06 CANAIS DIMMER 4.000W POR CANAL, 01 RACK DIMMER 06 CANAIS CABEAMENTO E ACESSÓRIOS PARA A MONTAGEM EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DE TODOS OS ITENS LISTADOS, 01 MESA MODELO DMX 512 OU DE ACORDO COM RIDER DOS ARTISTAS. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.	CONJ	26	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
29	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GRIDE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q 30 PARA ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE (MEDINDO 08X06 X 08X06 COM 05 METROS DE ALTURA) EM FORMATO DE TRAVE, SLEEVE E TALHAS, PAU DE CARGA E BASE PARA MONTAGEM, (EQUIPAMENTO MÓVEL PARA MONTAGEM NO CHÃO E ELEVÇÃO) INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	CONJ	05	R\$	R\$
30	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GRIDE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q50 PARA LUZ DE GRANDE PORTE (MEDINDO 10X08 X 10X08 COM 06 METROS DE ALTURA) EM FORMATO DE TRAVE, SLEEVE E TALHAS, PAU DE CARGA E BASE PARA MONTAGEM, (EQUIPAMENTO MÓVEL PARA MONTAGEM NO CHÃO E ELEVÇÃO) INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	CONJ	05	R\$	R\$
31	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS DE GRANDE PORTE. SENDO: PA: CONSOLE PM 5D - PM 5D RH - CL 5 - SC 48 - DIGIDESIGN AVID MIX RACK - RÍGIDO SD 8,01 SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM O LOCAL DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS DE ALTA E 2º CAIXAS DE SUB GRAVES 04 FROT FILL, 01 TORRE DE DALEY. MONITOR: CONSOLE - PM 5D RH - M7 CL 24 VIAS - PROFILE MIX RACK - SOUNDCRAFT V16 - V14. SIDE FILL DUPLO, STÉREO EM 4 VIAS (L.R.), 10 CAIXAS DE MONITORES SM 400/222, CLAIR20 DIRECT BOX, 18 GARRAS LP, 25 PEDESTAIS (EM BOM ESTADO) 01 SUB PARA BATERIA COM PROCESSADOR, 03 MULT VIAS DE 12 CANAIS, 08 SUB SNACK DE 12 CANAIS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 90 CABOS XLR, CABOS P10, 12 RÉGUAS DE AC, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MONITOR E PA, 16 PRATICÁVEIS (2,00 X 1,00) PANTOGRÁFICOS BACK LINE, 01 AMPLIFICADOR COM 01 CAIXA DE CONTRA BAIXO 4X10 E 1X15 AMPEG - GK 800 - HARTKE, 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA - JCM 900 (FENDER TWIN - JASS CORUS 120), 01 BATERIA (PEARL - MAPEX - ODERY - TAMMA), 01 AMPLIFICADOR DE FONE DE 08 CANAIS, MICROFONES: 02 MICROFONES SM 52, SM 91, D 112, 05 MICROFONES SM 81 - SM 181 - E914 -	CONJ	13	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

Fone/Fax: 17 3643-1123

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	<p>C 1000 20 MICROFONES SM 57 - E 604 15 MICROFONES SM 58 06 MICROFONES BETA 98 A 02 MICROFONES SEM FIO UR 4 OU DE ACORDO COM RIDER DOS ARTISTAS. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS NO LOCAL DETERMINADO PELA EQUIPE RESPONSÁVEL DEVENDO ESTAR PRONTO NA HORA DETERMINADA CONSIDERANDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA PASSAGEM DE SOM, ENSAIOS E TESTES DE ILUMINAÇÃO DOS GRUPOS QUE IRÃO SE APRESENTAR E NO FINAL DO EVENTO SERÁ EFETUADO A DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>				
32	<p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO MÉDIO PORTE: 02 MICROFONES S/FIO RF58 C/BASTÃO C/PEDESTAL, 05 MICROFONES C/FIO SM58 C/PEDESTAL, 01 MESA DE SOM COM 12 CANAIS, 01 NOTEBOOK C/HD 160GB E PLACA DE SOM PARA GERAÇÃO DE MÍDIA, 08 CAIXAS DE SOM TRAPEZODAIS COM ALTO-FALANTE DE 12, DRIVE DE TITANIUM E POTENCIA COMPATÍVEL P/ PUBLICO DE ATÉ 500 PESSOAS, 01 TÉCNICO DE SOM PARA ATENDIMENTO DO EVENTO E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEL PARA O MESMO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER INSTALADOS NO LOCAL DETERMINADO PELA EQUIPE RESPONSÁVEL DEVENDO ESTAR PRONTO NA HORA DETERMINADA CONSIDERANDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA PASSAGEM DE SOM, ENSAIOS E TESTES DE ILUMINAÇÃO DOS GRUPOS QUE IRÃO SE APRESENTAR E NO FINAL DO EVENTO SERÁ EFETUADO A DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	CONJ	34	R\$	R\$
33	<p>SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MÚSICAIS, TEATRAIS DE PEQUENO PORTE. SENDO: 01 MESA DE SOM DE 06 CANAIS, 02 CAIXAS DE SOM PROCESSADAS COM 01 ALTO-FALANTE DE 15" 250W E 01 DRIVER TI 250W, 02 MICROFONES SM 58 (REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SHURE OU SIMILAR), 02 PEDESTAIS GIRAFÁ TAMANHO GRANDE, 02 TRIPÊS PARA CAIXAS DE SOM, 01 APARELHO DE CD OU DVD PLAYER, COM ENTRADA USB, CABOS PARA FUNCIONAMENTO DE ENERGIA E XLR OU DE ACORDO COM RIDER DOS ARTISTAS. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO</p>	CONJ	55	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	SER INSTALADOS NO LOCAL DETERMINADO PELA EQUIPE RESPONSÁVEL DEVENDO ESTAR PRONTO NA HORA DETERMINADA CONSIDERANDO O TEMPO NECESSÁRIO PARA PASSAGEM DE SOM, ENSAIOS E TESTES DE ILUMINAÇÃO DOS GRUPOS QUE IRÃO SE APRESENTAR E NO FINAL DO EVENTO SERÁ EFETUADO A DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
34	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P5 - TAMANHO MÍNIMO (5X3) M, FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 06 HORAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. INCLUINDO OPERADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	CONJ	06	R\$	R\$
35	BANDA COM RENOME REGIONAL. PARA O DIA 17/05/2025. Contratação de Banda musical, com renome regional, executando todos os estilos musicais da atualidade, composta com no mínimo a seguinte formação: 02 Cantores (masculino) 01 Cantor (Feminino) 01 baterista 01 contrabaixo 01 guitarrista 01 sanfoneiro 01 percussão 04 Bailarinos (as) 01 Tecladista 01 técnico de som 01 técnico de luz 01 produtor 02 roadie Todas as despesas tais como, transporte e impostos, fica por conta da contratada. OBS: A BANDA CONTRATADA DEVERÁ SER UMA DAS 3 OPÇÕES A BAIXO: BANDA JAFFERSON, ESTRELA SUPER SOM, SANTA ESMERALDA. NOME DA BANDA:	UND	01	R\$	R\$
36	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE OS HOTÉIS SÃO CLASSIFICADOS EM CATEGORIAS QUE VARIAM DE 3 A 5 ESTRELAS (OS TRÊS ESTRELAS É O HOTEL TURÍSTICO; O QUATRO ESTRELAS É O HOTEL SUPERIOR; E O CINCO ESTRELAS É O HOTEL LUXUOSO OU RESORT). COM BANHEIRO PRIVATIVO COM CHUVEIRO ELÉTRICO, TOALHAS DE BANHO,	UND	35	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (SABONETE, PAPEL HIGIÊNICO), FRIGOBAR, AR-CONDICIONADO, ACESSO À INTERNET, SERVIÇO DE QUARTO, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ				
37	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, OS HOTÉIS SÃO CLASSIFICADOS EM CATEGORIAS QUE VARIAM DE 3 A 5 ESTRELAS (O TRÊS ESTRELAS É O HOTEL TURÍSTICO; O QUATRO ESTRELAS É O HOTEL SUPERIOR; E O CINCO ESTRELAS É O HOTEL LUXUOSO OU RESORT). COM BANHEIRO PRIVATIVO COM CHUVEIRO ELÉTRICO, TOALHAS DE BANHO, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL (SABONETE, PAPEL HIGIÊNICO), FRIGOBAR, AR-CONDICIONADO, ACESSO À INTERNET, SERVIÇO DE QUARTO, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ.	UND	45	R\$	R\$
38	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DUPLA OU SOLO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PEQUENOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE PRINCIPALMENTE AS QUINTAS FEIRAS NA TRADICIONAL FEIRINHA GASTRONÔMICA DA CIDADE E CAMPANHAS DA SAÚDE E SETOR SOCIAL.	UND	40	R\$	R\$
39	CONTRATAÇÃO DE BANDA PEQUENA COMPOSTA DE 1 A 2 CANTORES E 3 MÚSICOS (SENDOS ELES 1 BATERISTA, 1 TECLADISTA E 1 SANFONEIRO), PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS DE MÉDIO QUE COMPÕEM O CALENDÁRIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE.	UND	20	R\$	R\$
40	PALCO NAS DIMENSÕES DE 10M DE LARGURA X 08M DE PROFUNDIDADE E 05M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MODULARES METÁLICAS, PISO EM MADEIRITE, COMPENSADO NAVAL 14MM E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTA CARGA DE 02 TONELADAS, DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500KG CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRITE (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PERFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	08	R\$	R\$
41	PALCO NAS DIMENSÕES DE 14M DE LARGURA X 12M DE PROFUNDIDADE E 05M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MODULARES METÁLICAS, PISO EM MADEIRITE, COMPENSADO	UND	04	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	NAVAL 14MM E COBERTURA COM LONAS SEM FUIROS, TETO QUE SUPORTA CARGA DE 02 TONELADAS, DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500KG CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRITE (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PERFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
42	PALCO PRATICÁVEL DE 5M DE LARGURA X 5M DE PROFUNDIDADE E 1M DE ALTURA A PARTIR DO PISO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MODULARES METÁLICAS, PISO EM MADEIRITE, COMPENSADO NAVAL 14MM ESTANDO TODOS OS ITENS EM PERFEITO ESTADO PARA USO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	15	R\$	R\$
43	PALCO PRATICÁVEL DE 10M DE LARGURA X 5M DE PROFUNDIDADE E 1M DE ALTURA A PARTIR DO PISO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MODULARES METÁLICAS, PISO EM MADEIRITE, COMPENSADO NAVAL 14MM ESTANDO TODOS OS ITENS EM PERFEITO ESTADO PARA USO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	20	R\$	R\$
44	PALCO PRATICÁVEL DE 4M DE LARGURA X 4M DE PROFUNDIDADE E 0,30CM DE ALTURA A PARTIR DO PISO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA MODULARES METÁLICAS, PISO EM MADEIRITE, COMPENSADO NAVAL 14MM ESTANDO TODOS OS ITENS EM PERFEITO ESTADO PARA USO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	30	R\$	R\$
45	CAMARIM: CAMARINS EM OCTANORM MEDINDO 5 METROS POR 5 METROS E COM ILUMINAÇÃO E TOMADAS 220 E 110 WTS ADEQUADA E AR	UND	04	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	CONDICIONADO. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
46	CAMARIM: CAMARINS EM LONA MEDINDO 5 METROS POR 5 METROS E COM PISO NA ALTURA DO PALCO. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	06	R\$	R\$
47	DJ COM RENOME REGIONAL. PARA O DIA 17/05/2025: 01 (um) Dj com renome regional, tocando todos os estilos da atualidade, com uma duração mínima de 03 (três) horas de show, com horário de início a ser determinado pela contratante. Todas as despesas tais como, transporte e impostos, fica por conta da contratada. OBS: O DJ CONTRATADO DEVERÁ SER UMA DAS 3 OPÇÕES A BAIXO: DJ LABELLA, DJ MENCARONI, DJ SANNDY. NOME DO DJ:	UND	01	R\$	R\$
48	CERCA MODULADA: EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA MODULADA NAS DIMENSÕES DE 01,00M,02,00M, OU 03,00M DE COMPRIMENTO POR 01,10 METRO DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE, DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ¼ POLEGADAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,00 MM DE PAREDE. AS DIVISÕES INTERNAS DE FECHAMENTO DAS CERCAS PODERÃO SER EM TUBOS OU BARRAS METÁLICAS, NÃO PODENDO PROPORCIONAR ESPAÇAMENTO MAIOR QUE 10 CENTÍMETROS ENTRE ELAS DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES COM CRIANÇAS. · AS LIGAÇÕES ENTRE CERCAS DEVERÃO SER UM SISTEMA DE ENCAIXE E ATRACAÇÃO EM BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS DE 30CM QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS ENTRE ELAS. ORÇAR EM METROS LINEARES. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	MTS	600	R\$	R\$
49	TENDA MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA COM ESCOAMENTO PELAS COLUNAS MEDINDO 5X5 METROS. CALHA PARA CAPTAÇÕES LATERAIS E ESTRUTURA DE ÁGUA E GALVANIZADA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.	UND	36	R\$	R\$
50	TENDA MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA	UND	32	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	COM ESCOAMENTO PELAS COLUNAS MEDINDO 10X10 METROS. CALHAS PARA CAPTAÇÃO LATERAIS E ESTRUTURA. DE ÁGUA E GALVANIZADA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
51	TENDA MODELO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA COM ESCOAMENTO PELAS COLUNAS MEDINDO 03X03 METROS. CALHAS PARA CAPTAÇÃO LATERAIS E ESTRUTURA. DE ÁGUA E GALVANIZADA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	10	R\$	R\$
52	TENDA MODELO ARCADA TRANSLUCIDA COM ESCOAMENTO PELAS COLUNAS MEDINDO 10X10 METROS. COM PÊ DIREITO DE 4 METROS DE ALTURA CALHAS PARA CAPTAÇÃO LATERAIS E ESTRUTURA. DE ÁGUA E GALVANIZADA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	08	R\$	R\$
53	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA (05X05) M - COR BRANCA, MATERIAL ANTICHAMAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	10	R\$	R\$
54	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA (10X10) M - COR BRANCA, MATERIAL ANTICHAMAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	10	R\$	R\$
55	DJ COM RENOME REGIONAL. PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2025. 01 (um) Dj com renome regional, tocando todos os estilos da atualidade, com uma duração mínima de 03 (três) horas de show, com horário de início a ser determinado pela contratante. Todas as despesas tais como, transporte e impostos, fica por conta da contratada. OBS: O DJ CONTRATADO DEVERÁ SER UMA DAS 3 OPÇÕES A BAIXO: DJ BOLA, DJ LUCAS SPARKS, DJ VIPPER.	UND	01	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	NOME DO DJ:				
56	LOCAÇÃO QUADRA INFLÁVEL DE FUTEBOL DE SABÃO (PLAY BALL) - DIMENSÕES MÍNIMAS: 7,00 X 14,00 M; MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000; ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	14	R\$	R\$
57	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO RODEIO - BRINQUEDO INFLÁVEL COM ESTRUTURA CENTRAL COM TOURO E QUE SIMULA MOVIMENTO DE TOURO DE RODEIO. IDADE: ACIMA DE 6 ANOS; MEDIDAS: 5 X 5M X 2,8M; MOTOR TRIFÁSICO (220V). CHAVE MANUAL DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO; ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V) PARA O COLCHÃO INFLÁVEL. COLCHÃO CONFECCIONADO EM KP 1000 EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	12	R\$	R\$
58	LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY GIGANTE - AGREGANDO TOBOGÃ COM SUBIDA EM ESCALADA, PISCINA DE BOLINHAS, CORREDOR COM OBSTÁCULOS, PULA-PULA, E BONECOS INFLÁVEIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 10,50(C) X 6,30(L) X 6,00(A)M. MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). IDADE: 4 À 13 ANOS, CAPACIDADE: 6 CRIANÇAS. EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	26	R\$	R\$
59	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO KID PLAY 2 EM 1 - "TIGRINHO" - BRINQUEDO COM ÁREA PARA PULAR E ESCORREGA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,20 X 4,50 M. MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). IDADE: 2 A 7 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUSÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	16	R\$	R\$
60	LOCAÇÃO DE QUADRA INFLÁVEL DE SHOW BALL - DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,00X8,00M. MATERIAL CONFECCIONADO: NYLON EMBORRACHADO E KP 1000. 02 MOTORES 1/2 CV CADA COM VOLTAGEM	UND	18	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	220V ACOPLADOS AO BRINQUEDO. CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 01 MONITOR TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
61	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGÃ GRANDE INFLÁVEL - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÃ PEQUENO MEDINDO 8.0 METROS DE COMPRIMENTO, 4 MTS DE LARGURA E 8.50 MTS DE ALTURA, FEITO COM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA KP 1000 OU LONA IMPORTADA, ATENDIMENTO DE ATÉ 150 CRIANÇAS POR HORA. BRINQUEDO DE GRANDE ROTATIVIDADE, ATENDE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 17 ANOS E ADULTOS ACIMA DE 18 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	34	R\$	R\$
62	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA - DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,30 M. 3,00 M. 2,00 M ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO. SISTEMA DE IMPULSÃO POR 84 MOLAS (MODELO 4,30M). SISTEMA DE IMPULSÃO POR 64 MOLAS (MODELO 3,00M). LONA DE ALTO EM SANNET QR DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. PROTEÇÃO SOBRE MOLAS DE ESPUMA REVESTIDA COM LONA COLORIDA. ACOMPANHA ESCADA COM 3 DEGRAUS. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA COM HASTES METÁLICAS REVESTIDAS COM PROTECTUBE COLORIDO. SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE. PESO: 110KG, MODELO 4,30M, 85KG MODELO 3,00M, 49KG, MODELO 2,00M. CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 1 MONITOR TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	35	R\$	R\$
63	LOCAÇÃO DE PERSONAGENS TEMÁTICOS VIVOS PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS INFANTIS COMO PRINCESAS, MICKEY, MINIE, SUPER MARIO, PATETA, HERÓIS, E PERSONAGENS DE FILMES E DESENHOS INFANTIS, COM FIGURINOS DESLUMBRANTES E AUTÊNTICOS.	UND	90	R\$	R\$
64	BANDA COM RENOME REGIONAL. PARA O DIA 14 DE JUNHO DE 2025. Contratação de Banda musical, com renome regional, executando todos os estilos musicais da atualidade, composta com no mínimo a seguinte formação: 02 Cantores (masculino) 01 Cantor (Feminino)	UND	01	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	<p>01 baterista 01 contrabaixo 01 guitarrista 01 sanfoneiro 01 percussão 04 Bailarinos (as) 01 Tecladista 01 técnico de som 01 técnico de luz 01 produtor 02 roadie</p> <p>Todas as despesas tais como, transporte e impostos, fica por conta da contratada.</p> <p>OBS: A BANDA CONTRATADA DEVERÁ SER UMA DAS 3 OPÇÕES A BAIXO: BRASIL 2000, ALMA SERRANA, US CARA E ELA.</p> <p>NOME DA BANDA:</p>				
65	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COSTURA DE ROUPAS/FIGURINOS PARA DIVERSOS EVENTOS PÚBLICOS COMO (PAIXÃO DE CRISTO, FESTAS JUNINAS, FORMATURAS E FESTA FOLCLÓRICA), INCLUSO SOMENTE LINHAS E ELÁSTICOS, TECIDO NÃO INCLUSO.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	UND	400	R\$	R\$
66	<p>LOCAÇÃO DE TELA INFLÁVEL MEDINDO 8M X 5M, COM MOTOR EMBUTIDO, 1 RETROPROJETOR PARA PROJEÇÃO, EQUIPAMENTO DE SOM E EQUIPE TÉCNICA PARA MANUSEIO DO EQUIPAMENTO. MONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	UND	21	R\$	R\$
67	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE SORVETE, TIPO AMERICANO. COM MÃO DE OBRA DE SORVETEIRO E INSUMOS INCLUSO, COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DURANTE 4H POR EVENTO A FIM DE ATENDER ATÉ 1.000 (MIL) PESSOAS.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	UND	20	R\$	R\$
68	<p>LOCAÇÃO DE MÁQUINA PIPOCA, COM MÃO DE OBRA DE PIPOQUEIRO E INSUMOS INCLUSO, COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TERÃO DURAÇÃO DE 4H, A FIM DE ATENDER ATÉ 1.000 (MIL) PESSOAS.</p> <p>TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.</p>	UND	30	R\$	R\$



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

69	LOCAÇÃO DE MÁQUINA ALGODÃO-DOCE, COM MÃO DE OBRA E INSUMOS INCLUSOS, COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TERÃO DURAÇÃO DE 4H, A FIM DE ATENDER ATÉ 1.000 (MIL) PESSOAS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	32	R\$	R\$
70	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO – CAMINHÃO TIPO TRIO ELÉTRICO, COM 01 DJ, 01 MOTORISTA, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO NAS LATERAIS, FRONTAL E TRASEIRA, PARTE EXTERNA COM ESCADA AUXILIAR, ESCADA INTERNA COM CORRIMÃO FIXO ATÉ A ÁREA SUPERIOR DO PALCO, GERADOR DE ENERGIA DE 10KVA INCLUSO, MEDINDO 8M DE COMPRIMENTO, 2,20M DE LARGURA E 3,80M DE ALTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, CONSERVAÇÃO E OPERAÇÃO PARA A EXECUÇÃO MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS DE DURAÇÃO. JÁ INCLUSO COMBUSTÍVEL E TODAS AS AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS INCLUINDO ART ELÉTRICA. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	01	R\$	R\$
71	LOCAÇÃO TRENZINHO DA ALEGRIA: CARRETA COM MOTORISTA; TRÊS MONITORES VESTIDOS DE PERSONAGEM ANIMADOS, ILUMINAÇÃO DO VEÍCULO E SOM NO VEÍCULO DURANTE PERÍODO DE 4 HORAS. TODAS AS DESPESAS DE DOCUMENTAÇÃO ENTRE OUTRAS, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FICA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	UND	15	R\$	R\$
72	500 MEDALHAS DE VIDRO ALTURA 10 CM, LARGURA 7 CM 0,5 MILÍMETRO, COM ADESIVO E FITA DE CERTINHO.	UND	500	R\$	R\$
73	100 TROFÉUS 23 CENTÍMETROS DE ALTURA POR 13 CENTÍMETRO DE LARGURA VIDRO INCOLOR, 8 MM, APLIQUE DE MDF DE 6MM MODELADO, BASE DE MDF DE 18MM COM BOTÕES E DE FIXAÇÃO E ADESIVOS.	UND	110	R\$	R\$
74	TROFÉUS: ALTURA VIDRO 58 CM, LARGURA 20CM MDF LARGURA 14 CM COMPRIMENTO BASE 30 CM ESPESSURA DE 2 CM.	UND	30	R\$	R\$
75	PASSEIO PARA PARQUE AQUÁTICO, CLUBES, Pousadas e Estâncias com Atrativos Turísticos Inclusive Alimentação.	UND	300	R\$	R\$
VALOR TOTAL LOTE 04: R\$					



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

Fone/Fax: 17 3643-1123

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

II – Cláusula Segunda – DO PREÇO, VALOR E CAUÇÃO.

2.1. O preço contratado para prestação dos serviços constantes da Cláusula Primeira, perfaz um valor total de R\$ _____ (_____), perfazendo um valor total pelo período de 12 (doze) meses.

2.2. A CONTRATADA recolhe a título de caução, valor de **R\$ xxxxxxxx** (XXXXXXXXXX), que representa 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

III – Cláusula Terceira – DOCUMENTOS APLICÁVEIS:

3.1. A presente contratação se vincula ao edital de Pregão Eletrônico nº 06/25 e Proposta Comercial da CONTRATADA.

IV – Cláusula Quarta – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA

4.1 – O gerenciamento desta Ata caberá a Secretaria da Educação por meio do Setor Responsável, que juntamente com o responsável ou pessoa indicada pela secretaria solicitante dos produtos que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação e atendimento ao item 1.2.

4.2 – A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pela Secretaria de Saúde, assim como as demais Secretarias municipais que requisitarem os produtos.

4.3 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada, para solicitações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

4.4 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.5 – As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇO, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 03 (três) vezes os quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.6 – As adesões à Ata de Registro de Preço, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, a 09 (nove) vezes o quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço.

V – Cláusula Quinta – DA AQUISICAO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou documento equivalente para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, através do setor ou secretaria requerente.

5.2 – As despesas decorrentes das aquisições do objeto correrão por conta da dotação orçamentárias do presente exercício e do exercício seguintes sendo aquelas descritas nas Autorizações de Fornecimento.

VI – Cláusula Sexta – DOS PREÇOS REGISTRADOS



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

Fone/Fax: 17 3643-1123

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

6.1 – Os preços a serem pagos à Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Eletrônica que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da “Requisição/Pedido”, independentemente da data de entrega dos produtos.

6.2 – Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preço.

6.2.1 – Os produtos com seus respectivos valores registrados integram a presente Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO.

6.3 – Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

6.4 – O percentual de desconto deverá ser fixo durante todo o período de validade desta Ata.

6.5 – Deverão estar incluídas no preço/desconto, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

VII – Cláusula Sétima – DOS REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS, DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

7.1 – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Santa Rita d'Oeste, SP para a justa remuneração dos materiais, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

7.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

7.3 – Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

7.4 – Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Santa Rita d'Oeste, SP, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preço, sem prejuízo da Municipalidade.

7.5 – Fica facultado ao Município de Santa Rita d'Oeste, SP, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

Fone/Fax: 17 3643-1123

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

7.6 – A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Santa Rita d'Oeste, SP, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

7.6.1 – Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisado, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2 – Após a autorização de reajuste pelo município, será lavrado termo Aditivo com os novos preços a serem praticados.

7.7 – Para utilização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria responsável deverá requisitar do detentor da ata a sua utilização.

7.8 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços/descontos registrados estiverem superiores/inferiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica ou desnecessário o objeto.

7.9 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata.

7.10 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

7.10.1 – Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

7.10.2 – Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;

7.10.3 – Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

7.11 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

7.11.1 – Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

7.12 – Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.13 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Departamento de Compras e Licitações para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

VIII - Cláusula Oitava - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Artigo 84 da Lei 14.133/21.

IX - Cláusula Nona - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

9.1. O objeto licitado deverá ser instalado no município de Santa Rita d'Oeste, em local a ser definido pela Prefeitura Municipal com antecedência de 05 (cinco) dias úteis a cada realização de evento feito pela municipalidade, pela empresa vencedora do lote, sem ônus para a municipalidade.

9.1.1. Os eventos serão informados ao licitante vencedor do lote, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência da realização do evento.

9.2. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua instalação no local fixado neste Edital.

X - Cláusula Décima - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto da Ata, em caso de entrega única.

10.1.1 - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.

10.1.2 - Os preços poderão ser corrigidos a cada trimestre, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

10.1.3 - Em caso do proponente não enviar nova tabela a cada trimestre, fica tendo validade à tabela anterior.

10.1.4 - A existência deste certame não obriga a Administração a adquirir todas as mercadorias objeto dessa Contratação/Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao contratado do registro preferência em igualdade de condições.

10.2 - Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

10.3 - Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

10.3.1 - Cópia da requisição do fornecimento do material;

10.3.2 - Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

10.3.3 - Fatura, no caso de Nota Fiscal;

10.3.4 - Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

10.3.5 - Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.

10.4 - O licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada,



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

10.5 – Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

10.6 – Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

10.7 – Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

XI – Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA

11.1 – Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

11.2 – Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

11.3 – Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

11.4 – Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito) horas, antes do prazo previsto para a entrega;

11.5 – Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

11.6 – Permitir o acesso à documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

11.7 – Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

11.8 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

11.9 – Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

11.10 – Manter durante a execução do Ata/Contrato, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

11.11 – Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

XII - Cláusula Décima Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PREFEITURA

12.1 - Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada;

12.2 - Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.

12.3 - Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

12.4 - Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

12.5 - Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

12.6 - Observar o disposto no Edital do Pregão Eletrônica.

XIII - Cláusula Décima Terceira - DAS PENALIDADES

13.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista e das demais cominações legais.

13.2 - A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - por atraso injustificado na entrega dos produtos

a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato/ata por dia de atraso, no caso de descumprimento dos prazos de entrega, até o limite de 15%.

II - pela inexecução total ou parcial do acordado através do contrato, garantida a defesa prévia:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.4 - Incidirá na penalidade prevista no item 11.2 desta ata, a licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

Fone/Fax: 17 3643-1123

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

XIV - Cláusula Décima Quarta - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - O Detentor da Ata terá o seu registro cancelado nas hipóteses previstas na legislação vigente, assegurado o contraditório e ampla defesa e será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração, quando:

14.1.1 - A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preço e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

14.1.2 - A Detentora não formalizar o Termo de Contrato/Ata, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

14.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

14.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

14.2.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14.3 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos/ata em geral.

14.4 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal tomará as providências necessárias e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

14.5 - A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será automaticamente cancelada:

14.5.1 - por decurso de prazo de vigência;

14.5.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

XV - Cláusula Décima Quinta - DA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

15.1 - Caberá à Secretaria Municipal de Administração por meio do Setor de Compras, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços devendo proceder conforme legislação pertinente.

15.2 - A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a setor Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando o setor responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

15.3 - O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá a mesma regra.

XVI - Cláusula Décima Sexta - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

Fone/Fax: 17 3643-1123

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

16.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

16.2 – A Detentora da Ata de Registro de Preço deverá comunicar ao Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

16.3 – Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preço.

16.4 – A Ata de Registro de Preço, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a legislação pertinente e Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

16.5 – Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônica.

XVII – Cláusula Décima Sétima – DA GERÊNCIA

17.1 – A Gerência desta ata de registro de preço, ficam designados pela CONTRATANTE a Sra. Fernanda Leme – Secretária Municipal de Promoção Social, portadora do RG: 42.520.981-7 – CPF: 341.540.778-05; A Sra. Ana Paula Enside – Secretária Municipal de Turismo e Lazer, portadora do RG: 41.371.310-6 e CPF: 321.499.548-00; A Sra. Rosilene Aparecida de Moraes – Dirigente Municipal de Educação, portadora do RG: 19.240.341-2 e do CPF 116.395.368-79; o Sr. Douglas Molina, responsável pelo Departamento Municipal de Saúde, RG 25723747-6 e do CPF 350.280.488-51; Jorge Luis Diogo de Oliveira, RG 42.520955-6 e CPF 335.706.078-79, Secretário Municipal de Esporte e pela CONTRATADA o(a) Sr(a); a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

XVIII – Cláusula Décima Oitava – DA FISCALIZAÇÃO

18.1 – Para a Fiscalização deste instrumento, ficam designados pelo Setor do Turismo o Sr. Jose Claudio Ferreira de Lima, RG. 30.522.482-7, CPF. 273.020.338-97 – Chefe pelo Setor de Compras; pelo Setor de Assistência Social a Sra. Flaucia Teixeira Lopes Arrozio, RG. 11.950.479-0, CPF. 018.820.378-80 – Coordenadora do CRAS; pelo Setor da Educação a Sra. Lorreny Valenzuela Barretos Santos, RG. 48.057.103-X, CPF. 409.773.798-84 – Assessora Técnica de Educação; Pelo Setor da Saúde, o Sr. Carlos Antônio



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Batista Barbosa, RG: 40.091.585-6 e CPF 378.366.148-08 – Enfermeiro;
Renato Bueno, RG 32.415.279-6, CPF 327.429.658-90, Diretor de Esporte.

XIX – Cláusula Décima Nona – DA EXTINÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL/ATA E SANÇÕES

19.1 – Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

18.2 – O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/21;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 02 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

Fone/Fax: 17 3643-1123

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

19.2.1 – As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 19.2 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/21.

19.3 – Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/21, quando for o caso, serão notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

19.4 – A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

19.4.1 – A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

19.4.2 – Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

19.5 – A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

c) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

19.5.1 – A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do item 19.5 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

19.5.2 – Na hipótese do inciso II do item 19.5, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente, conforme o caso.

XX – Cláusula Vigésima – DA VINCULAÇÃO

20.1 – O cumprimento da futura ata de registro de preços está vinculado aos termos do Edital e seus anexos, e da proposta da “DETENTORA”, independentemente de transcrição.

XXI – Cláusula Vigésima Primeira – DA LEGISLAÇÃO E OS CASOS OMISSOS

21.1 – Esta ata de registro de preços é regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, e nas demais legislações e normas legais aplicáveis e cabíveis à espécie, inclusive supletivamente, os princípios gerais do Direito Público ou Privado.

21.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Lei Federal nº 14.133/21, ou outras normas legais.

XXII – Cláusula Vigésima Segunda – DO FORO

22.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita d'Oeste, SP, xx de xxxxxxxx de 20XX.

CONTRATANTE:

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

GERÊNCIA:

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

FISCAL:

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:
